

**ATA N.º 4/2015****Data da reunião ordinária: 17-02-2015****Local: Sala de Reuniões da Câmara Municipal****Início da reunião: 14:30 horas****Términus da reunião: 18:00 horas****A respetiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente ata.****Membros da Câmara Municipal do Entroncamento presentes na reunião:****Presidente:** Jorge Manuel Alves de Faria**Vereadores:**

Ilda Maria Pinto Rodrigues Joaquim  
Rui Pedro Dias Gonçalves (em substituição de Maria Isilda Videira  
Nogueira da Silva Aguincha)  
Carlos Manuel Pires Rei Amaro  
José David da Silva Ribeiro  
Carlos Manuel Godinho Matias  
Tília dos Santos Nunes

**Outras Pessoas:****Responsável pela elaboração da ata:****Nome:** Laura Maria Faria Vergamota**Cargo:** Coordenadora Técnica**Faltas justificadas:****Faltas por justificar:****Resumo diário da Tesouraria: 16-02-2015****Operações Orçamentais:**463 599,61**Operações não Orçamentais:** 238 053,54

## PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

### INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

- Não houve intervenção do público.

## ELEITOS LOCAIS

### **2166/15 - SUBSTITUIÇÃO DA VEREADORA SRA. MARIA ISILDA VIDEIRA NOGUEIRA DA SILVA AGUINCHA**

- O Exmo. Presidente deu conhecimento da comunicação da Vereadora Sra. Maria Isilda Videira Nogueira da Silva Aguincha, sobre o seu impedimento em participar nos trabalhos do Executivo Municipal agendados para o dia de hoje, por força dos trabalhos Parlamentares e do disposto na Lei n.º 7/93, de 1 de março, enquanto deputada na Assembleia da República, eleita pelo círculo eleitoral de Santarém, solicitando a sua substituição ao abrigo do artigo 78.º (ausência inferior a 30 dias) da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, tendo sido substituída pelo membro seguinte na lista, Rui Pedro Dias Gonçalves.

## PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

### **ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE AUTÁRQUICO**

(Artigo 52.º da Lei n.º 75/2013 de 19/9 e art.º 7.º do Regimento da C.M.E.)

Após declarar aberta a reunião, o Exmo. Presidente deu início ao “Período de Antes da Ordem do Dia”, tendo sido feitas as seguintes intervenções:

#### 1 – EXMO. PRESIDENTE

a) Leu a seguinte informação de Atividades desenvolvidas pelo Executivo, no período de 4 a 17 de fevereiro de 2015:

«No dia **04 de fevereiro de 2015**, pelas 14.30h, a **Vereadora Dr.ª Tília Nunes** esteve presente na Sessão de apresentação Portugal 2020 – novos sistemas de incentivo, promovida pela NERSANT – Associação Empresarial da Região de Santarém, realizada na Academia do Saber, contando com a participação de algumas empresas sediadas no nosso Concelho.

**Estive ausente no período compreendido entre os dias 05 de fevereiro e 11 de fevereiro de 2015.**

Nesse mesmo dia, a **Vice-Presidente Dr.ª Ilda Joaquim** esteve presente na Ação de Formação Workshop sobre Procedimentos de Legalização Urbanística promovido pela Fundação CEFA em Coimbra.

No dia **05 de fevereiro de 2015**, às 17.30h, ocorreu uma reunião preparatória com os oradores do Ciclo de Tertúlias Temáticas – Conversas com Café, Sr.º Pedro Pimenta (pedestrianista), Dr.ª Ana Catarina Correia (nutricionista) e a **Vereadora Dr.ª Tília Nunes**.

**Ainda nesse dia**, o Chefe de Gabinete Prof. Mário Balsa, em minha representação, na sequência do Convite do Gabinete da Embaixada de Cabo Verde em Portugal, assistiu à *Conferência “A CPLP é um projeto de futuro”* no Salão Nobre do Palácio da Independência de São Domingo – Lisboa.

Na tarde do dia **06 de fevereiro de 2015**, realizou-se uma reunião com o **STAL – Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local** e a **Vereadora Dr.ª Tília Nunes**.

**Ainda nesse dia**, por volta das 19.00h, ocorreu a 5.<sup>a</sup> edição do Ciclo de Tertúlias Temáticas “Conversas com Café” dedicado ao tema “Alimentação e Vida Saudável” na Biblioteca Municipal, presidindo a Mesa de Abertura a **Vereadora Dr.<sup>a</sup> Tília Nunes**, estando igualmente presentes a **Vice-Presidente Dr.<sup>a</sup> Ilda Joaquim** e o **Vereador Dr. Carlos Amaro**.

Na manhã do dia **07 de fevereiro de 2015**, a **Vice-Presidente Dr.<sup>a</sup> Ilda Joaquim**, a convite da *Casa do Pessoal do Município*, procedeu à entrega de prémios e lembranças às 16 autarquias presentes na reunião referente à Calendarização dos convívios pesca inter-autarquias realizada no Estúdio 121.

Ainda na **tarde desse mesmo dia**, a **Vereadora Dr.<sup>a</sup> Tília Nunes** e o **Vereador Dr. Carlos Amaro** estiveram presentes na *inauguração da exposição coletiva de pintura intitulada “Expo 4” da TAACTO – Tertúlia Associativa de Arte e Cultura Torrejana*, patente até 19 de fevereiro.

No dia **09 de fevereiro de 2015**, na sequência da Convocatória da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, esteve a **Vice-Presidente Dr.<sup>a</sup> Ilda Joaquim**, em minha representação, na 1.<sup>a</sup> reunião extraordinária do Conselho Intermunicipal, que teve como pano de fundo a abordagem de questões relacionadas com a Saúde.

No dia **10 de fevereiro de 2015**, na sequência da Convocatória recebida da ADIRN – Associação para o Desenvolvimento Integrado do Ribatejo Norte, estiveram presentes a **Vice-Presidente Dr.<sup>a</sup> Ilda Joaquim** e a **Vereadora Dr.<sup>a</sup> Tília Nunes** na Assembleia Geral. A Ordem de Trabalhos incidiu na apresentação e aprovação da Candidatura de Pré-Qualificação da ADIRN ao DLBC Rural e DLBC Urbanos 2014-2020 e assinatura de Protocolos de parceria.

No dia **11 de fevereiro de 2015**, a **Vereadora Dr.<sup>a</sup> Tília Nunes** reuniu com o Sr.<sup>o</sup> José Cipriano Catarino, autor do livro “Um Amor inventado” para debater a possibilidade do Município colaborar na divulgação e promoção do mesmo, promovendo uma sessão pública de apresentação.

**Ainda nesse dia**, a **Vice-Presidente Dr.<sup>a</sup> Ilda Joaquim**, a **Vereadora Dr.<sup>a</sup> Tília Nunes**, o **Vereador Dr. Carlos Amaro** e o **Chefe de Gabinete Prof. Mário Balsa** estiveram presentes no Almoço Pedagógico Especial São Valentim no Restaurante “Estações” no Campus Escolar da Escola Profissional Gustave Eiffel. Os almoços foram confeccionados e servidos pelos alunos do Curso Profissional de Restauração (Cozinha/Pastelaria/Restaurante/Bar).

Por volta das 20.30h decorreu mais uma iniciativa *Night Runners – a correr ou a caminhar*, com concentração no Pavilhão Desportivo Municipal.

No dia **12 de fevereiro de 2015**, estive presente conjuntamente com o **Vereador Dr. Carlos Amaro** no Debate promovido pela ANMP em parceria com a APDA – Associação Portuguesa de Distribuição de Drenagem de Água intitulado “Os Municípios, a Reestruturação e o Futuro modelo organizacional dos serviços de água e saneamento em Portugal”, no Auditório da Fundação Bissaya Barreto em Coimbra.

Ainda nessa noite, e a convite da *Casa do Benfica do Entroncamento*, o **Vereador Dr. Carlos Amaro** e o Chefe de Gabinete Prof. Mário Balsa estiveram presentes no Jantar-Convívio.

Na manhã do dia **13 de fevereiro de 2015**, decorreu o Desfile de Carnaval das Escolas públicas e privadas do nosso Concelho, no Largo da Câmara Municipal, estando presentes cerca de 1300 crianças. Contou com a presença do Executivo.

**Na tarde desse mesmo dia**, decorreu o Carnaval do Programa Reviver, com a participação de idosos de várias instituições. Realizaram um Desfile na rua calcetada e terminaram com um bailarico no Centro de Convívio.

Ainda *nessa tarde*, a **Vereadora Dr.<sup>a</sup> Tília Nunes** esteve presente na Reunião da Eco-Escolas.

**Na manhã do dia 14 de fevereiro de 2015**, realizou-se a Campanha de *recolha de sangue* nas instalações da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Entroncamento, organizado pela Associação de Dadores de Sangue de Torres Novas, contando com o apoio do Instituto Português do Sangue e da Transplantação.

**Ainda de manhã**, decorreu mais uma iniciativa *Viver o Comércio – Especial “Dia dos Namorados”*, com o seguinte Programa: *Mostra de Artesanato* (Rua Luís Falcão de Sommer); *Workshop “Dia dos Namorados”* (Praça Salgueiro Maia); *Venda de Doces alusivos ao Dia dos Namorados* (em parceria com a AKademia +); *Insuflável, Pinturas Faciais e Moldagem de Balões* (em parceria com a AKademia +) e *Campanha de Sensibilização sobre a Violência Doméstica / Violência no Namoro*, apresentada pelos alunos do 3.º ano do Curso Profissional de Técnico de Comunicação da Escola Profissional Gustave Eiffel.

**De tarde**, realizou-se mais uma iniciativa *Bike Family - Dia de São Valentim*, com partida no Largo José Duarte Coelho.

**Ainda nessa tarde**, o **Vereador Dr. Carlos Amaro** esteve presente no *espetáculo de dança contemporânea intitulado “Caleidoscópio”*, tendo decorrido no Pavilhão Desportivo Municipal, organizado pela Escola de Dança Clássica e Contemporânea – *ES-Passo de Dança*.

**No dia 15 de fevereiro de 2015**, a *Casa do Benfica do Entroncamento* em parceria com a Seção de Patinagem da Casa do Benfica do CTDN, realizou uma *Gala de Solidariedade* com espetáculo de patinagem, danças de salão e música, no Pavilhão Desportivo Municipal.

O preço da entrada foram alimentos e roupas, tendo como objetivo ajudar uma instituição de jovens com dificuldades.

No dia **16 de fevereiro de 2015**, na sequência da Convocatória recebida da AMVT – Associação Municípios do Vale do Tejo - 1ª Sessão e Instalação, estive presente.

Na noite do **dia 16 de fevereiro de 2015**, o Município em parceria com os Sabores do Mercado realizou uma *Noite Carnavalesca no Centro Cultural*, tendo decorrido um Concurso de Mascarados, onde foram premiados as 3 melhores máscaras.»

b) Apresentou a seguinte Moção:

« Moção

O Governo apresenta um documento para a Reestruturação do Sector das Águas com o objectivo de garantir a continuidade, universalidade, qualidade e sustentabilidade na prestação do serviço público de abastecimento e saneamento de águas

O sector das águas vai ficar apenas com cinco empresas, das 19 actualmente existentes: Águas do Norte, Águas do Centro Litoral, Águas de Lisboa e Vale do Tejo e EPAL, Águas Públicas do Alentejo e Águas do Algarve.

As empresas Águas do Oeste, SIMARSUL, SIMTEJO, SANEST, Águas do Zêzere e Coa, Águas do Centro, Águas do Norte Alentejano, Águas do Centro Alentejo e EPAL vão fundir-se num único sistema, com quase uma centena de municípios accionistas, sendo um destes o Município do Entroncamento.

A nova empresa será designada de Águas de Lisboa e Vale do Tejo e abrangerá concelhos dos distritos de Lisboa, Leiria, Setúbal, Castelo Branco, Guarda, Coimbra, Santarém, Portalegre e Évora.

Uma empresa que agregará um vasto território, desde a Capital até à Serra da Estrela, não garantirá, por certo, a capacidade de resposta com tantos sistemas e tantos municípios integrados, com realidades tão diferentes.

O sector das águas e saneamento, gere-se pela proximidade com as populações, tornando assim mais eficiente e eficaz o serviço prestado.

Com esta agregação, perder-se-á esta proximidade, assim como a gestão destas sociedades por parte dos órgãos autárquicos democraticamente eleitos pelas populações, em suma os Municípios verão a sua participação claramente reduzida.

Com este modelo de agregação de diferentes realidades territoriais, perde-se toda uma estratégia local já construída por cada município.

Ao ser criado um novo Regulamento Tarifário é de prever profundas mudanças nesta matéria, onde, mais uma vez, os municípios não foram e não serão ouvidos, com a agravante do aumento das injustiças sociais que advêm de um único modelo tarifário que não tem em conta as particularidades locais, bem como, as políticas sociais que cada município decide tomar, perante as dificuldades das suas populações.

O objectivo final desta reestruturação é a privatização deste sector e a mercantilização da água e dos serviços de saneamento, onde os municípios e as suas populações serão meros números, assistindo ao aumento das suas tarifas, à degradação do serviço e da sua qualidade, em favor de um privado, tendo o lucro como único objectivo, o que se confirma desde já **pela prorrogação unilateral e administrativa por mais 30 anos das concessões.**

Esta estratégia de sucessivos ataques ao Poder Local Democrático assenta, como em muitos outros casos, num processo de pressão e de chantagem face às actuais dificuldades financeiras a que os municípios se encontram sujeitos.

Entende esta Câmara que:

- não se encontrarem salvaguardados os interesses dos municípios e das suas populações, numa área tão sensível e fundamental à subsistência humana como o abastecimento público de águas e saneamento.
- não estão salvaguardadas, em nenhum dos artigos, as responsabilidades dos municípios e da sociedade nos casos em que os municípios não integrem a parceria, apesar de já estarem associados a um sistema multimunicipal.
- a não eliminação dos valores mínimos garantidos, independentemente do histórico existente, é despropositada e contraditória a uma política muito valorizada de eficiência e eficácia dos sistemas.
- em relação à compensação devida pelas infraestruturas existentes, nomeadamente décadas de investimento na criação de infraestruturas de captação de redes de adução e distribuição de águas, bem como nas redes de saneamento em baixa, não nos parecem estar salvaguardados os interesses dos municípios e respectivas populações.
- não estão suficientemente definidas as responsabilidades e/ou compromissos” relativamente a novos investimentos.
- ao contrário do que sempre tem afirmado, verifica-se que não haverá possibilidade de qualquer posição vinculativa sobre a definição das tarifas futuras.
- Não é admissível a imposição unilateral e administrativa da prorrogação das actuais concessões numa total violação do Direito do Poder Local legalmente constituído e constitucionalmente consagrado.

Assim esta Câmara reafirma que a água e o saneamento constituem um Direito Humano Fundamental, que os serviços de água e saneamento constituem serviços públicos essenciais a que todos os cidadãos, independentemente da sua condição económica e localização geográfica, devem ter acesso, motivo pelo qual delibera que se deve manter a sua gestão pública, pelo que está contra esta proposta de reestruturação do sector das Águas em Portugal em discussão.

Esta moção deve ser enviada:

À Comunicação Social

À Assembleia Municipal.

À CIMT

A cada um dos Grupos Parlamentares

À Assembleia da República

À Associação Nacional de Municípios Portugueses»

- Colocada a presente Moção à votação pelo Exmo. Presidente, foi a mesma aprovada por unanimidade.

- A mesma foi subscrita pelo Vereador Sr. Carlos Matias.

- Este assunto foi aprovado em minuta, para produzir efeitos imediatos.

c) Informou que, em reunião havida com o STAL, já se chegou ao texto final de acordo do ACEP, que permitirá a implementação das 35 horas semanais de trabalho. Aguardamos agora o processo de assinatura.

d) Deu conhecimento da resposta recebida da REFER sobre a proposta da Câmara para compra do Bairro Camões, a qual informou não estarem reunidas condições para analisar a proposta porque a antiga escola se encontra arrendada ao Município, sendo sua competência assegurar o bom estado de conservação da mesma.

## 2 – VEREADOR SR. CARLOS MATIAS

«Começo por manifestar a minha total rejeição das propostas do governo, relativas à possibilidade de adoção das 35 horas semanais de trabalho pelos trabalhadores dos municípios.

O governo desrespeita totalmente a autonomia do poder local e ingere-se nele de uma forma ditatorial. Mesmo que haja acordos livremente firmados entre sindicatos e municípios, para a adoção das 35 horas semanais, o governo quer que esses acordos só sejam válidos se cumpridas condições que ele próprio impõe.

Depois de, com a Lei Relvas acabar com freguesias a martelo, desrespeitando a Carta de Autonomia do Poder Local e as próprias populações. Depois de impor um controlo e restrições financeiras extremas. Depois de limitar a capacidade negocial dos municípios --- que fica a faltar? Acabar com municípios, certamente, pois é matéria recorrente no discurso de alguns sectores da direita. E depois? Quererão também nomear os presidentes das Câmaras?

Bem fez a Associação Nacional de Municípios ao repudiar mais estas limitações que o governo quer impor à autonomia municipal. Quero associar-me explicitamente a esse repúdio e reafirmar a justeza da adoção das 35 horas semanais de trabalho, uma exigência dos trabalhadores e um fator de progresso social

Manifesto, portanto, a minha satisfação pelo acordo a que, no Entroncamento, se chegou com o STAL, para uma próxima assinatura de um ACEP.

Lamento, no entanto, que não tenha sido atribuída tolerância de ponto aos funcionários do município, nessa data de tradicional celebração do Carnaval e que a maioria, nesta matéria, se tenha colocado em linha com a atuação do governo PSD/CDS-PP.

Penso que pelo seu esforço os nossos funcionários mereciam esta dispensa, à semelhança aliás do que foi decidido no ano passado e, este ano, na maioria dos municípios.

Em segundo lugar ---- e na mesma linha ----, não deixo passar também sem frontal reprovação uma afirmação do Secretário de Estado Sérgio Monteiro, sobre a EMEF, empresa tão importante para o nosso concelho, pois garante aqui centenas de postos de trabalho.

Disse ele, em entrevista que a EMEF ou é para privatizar ou é para liquidar.

Pelas cabeças dos atuais governantes não passa outra coisa, se não privatizar ou liquidar.

Não lhes passa manter a EMEF no sector empresarial do estado, onde se deve manter, como empresa fundamental num sector estratégico para o país. Não lhe passa pela cabeça ---- como deveria passar a um governante responsável --- investir, modernizar, criar postos de trabalho, desenvolver a produção, garantir estabilidade, progredir, enfim.

Não: privatizar ou liquidar é o que esta gente sabe fazer.

Em nome dos excelentes trabalhadores da EMEF, em nome nosso concelho e da nossa economia local, em nome do nosso país e da nossa autonomia, só no resta liquidar este governo irresponsável.

Esperemos que este ano seja o fim do regime da austeridade, das privatizações de empresas estratégicas e, mais importante, o ano em que à EMEF é assegurado um futuro no sector empresarial do estado, com um impulso modernizador. E em que aos seus trabalhadores é garantida a estabilidade dos seus postos de trabalho.

Gostaria agora de perguntar por que razão não apreço na OT desta reunião a prometida ratificação da designação do vereador Carlos Amaro, para a Assembleia da Associação de Municípios do Vale do Tejo. Este assunto transitou da última reunião, como se sabe

Num âmbito muito diferente, transmito agora um problema que me foi colocado por munícipes.

Aos utentes do estacionamento pago à superfície é entregue pelas máquinas dispensadoras um talão. Pergunto: como pode essa despesa entrar nas contas de uma empresa, por exemplo, se aí, no talão, não é inscrito o número de contribuinte do utilizador? Não é tal inscrição obrigatória?

O mesmo se passa, aliás, com os bilhetes dos TURE vendidos nos próprios autocarros. Como é emitido documento como número de contribuinte do adquirente?

Quase a terminar, gostaria de saber os projetos da maioria para a recuperação do Largo do Tucano e da Rua Leonardo da Vinci, cujo pavimento se encontra num estado deplorável.

Sobre a Moção do PS que agora recebemos, quero dizer que me revejo no seu teor, pelo que, se me for permitido, também a subscreverei.

De facto, há muito o sector das águas está na mira de interesses privados, atendíveis noutros sectores, mas que devem ser totalmente rejeitados neste sector estratégico do ponto de vista ambiental, social e económico.

As transformações em curso visam claramente a privatização do sector das águas, pesem embora quaisquer declarações em contrário. Ninguém aqui é ingénuo e todos sabemos que “ninguém calça as botas para ir para a cama”. O objetivo é a privatização, onde dominam os interesses de grupos franceses.

Aproveito para renovar o meu pedido de envio do contrato do município com a empresa Águas do Centro.»

### 3 – VEREADOR SR. RUI GONÇALVES

a) Referiu que o chocou saber que apenas 5% do transporte de mercadorias, em Portugal, é feito por ferrovia, ao contrário do que acontece em toda a Europa.

b) Informou que abriu recentemente um espaço comercial na cidade, o qual, passado uma semana foi logo alvo de assalto.

c) Transmitiu algumas reclamações que lhe chegaram de pais de crianças que referiram que as mesmas foram transportadas pelos autocarros do Município, durante a Festa de Carnaval, sem qualquer segurança.

d) Quanto aos Fundos Comunitários Portugal 2020 ficou muito agradado com as mudanças burocráticas que se verificaram e espera que a Câmara saiba aproveitar estes fundos, que poderão premiar a excelência nas empresas, uma vez que grande parte é dirigido a estas.

O Exmo. Presidente informou sobre este assunto que na próxima 6.<sup>a</sup> feira irá estar presente, com membros do executivo e técnicos da Autarquia, numa reunião em Viseu, na CCDR Centro, com o tema “Lançamento do Portugal 2020 na Região Centro”, aguardando com grande expectativa que as regras sejam clarificadas.

### 4 – VEREADOR SR. DAVID RIBEIRO

a) Congratula-se por, finalmente, a Câmara ter chegado a um acordo com o Sindicato para assinatura do ACEP, o que apenas peca por tardio.

b) Referiu a situação da EMEF como uma novela, na qual o Entroncamento muito tem perdido.

c) Apresentou a situação de uma empresa do concelho, que teve as taxas de um todo substancialmente agravadas e espera que a Câmara tenha uma resposta para esta e outras situações.

d) Informou que na Rua Verdades Miranda se encontra um indigente numa casa que se encontra abandonada, o que provoca desconforto aos moradores.

e) Também no mesmo local se encontra um terreno abandonado, sem limpeza, e com todo o tipo de animais perigosos para a saúde pública.

Quanto a estas questões, o Exmo. Presidente respondeu:

- Relativamente ao ACEP, estamos na sua fase final, o que é importante. Deixa no entanto aqui a nota de que o Vereador Sr. Mário Eugénio não quis participar no processo, embora tivesse sido convidado.

- Em relação às taxas de toldos, conforme é conhecimento do Sr. Vereador, não as temos aumentado. Também o próprio Regulamento tem uma limitação associada à faturação das empresas. No entanto, a situação aqui abordada pelo Sr. Vereador já foi detetada, é efetivamente uma taxa exagerada, iremos corrigir a situação em breve.

- Quanto ao indigente referido, o mesmo já está sinalizado pelos nossos serviços.

- Em relação ao terreno abandonado, a Câmara tem obtido bons resultados com as notificações efetuadas aos proprietários, o que tem vindo a ser feito de acordo com a legislação.

### **PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

#### **LEITURA E APROVAÇÃO DE ATA**

- Foi presente a ata da reunião de 03 de fevereiro de 2015, que foi aprovada, por maioria, tendo sido dispensada a sua leitura por ter sido distribuída previamente a todos os membros da Câmara Municipal.

- Abstiveram-se os Vereadores Srs. Rui Gonçalves e David Ribeiro por não terem estado presentes na mesma.

### **EXPEDIENTE DIVERSO**

#### **PONTO 1**

#### **1404/15 - ASSOCIAÇÃO FILARMÓNICA E CULTURAL DO ENTRONCAMENTO – PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS DE RECINTO IMPROVISADO E ESPECIAL DE RUÍDO**

- Comunicação da Associação Filarmónica e Cultural do Entroncamento, a solicitar isenção do pagamento das taxas de recinto improvisado e especial de ruído, para a realização do concerto musical da comemoração do seu 31.º aniversário, no dia 22 de fevereiro, no pavilhão municipal.

- A Câmara, deliberou, por unanimidade, isentar do pagamento das taxas de recinto improvisado e especial de ruído.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

#### **PONTO 2**

#### **1468/15 - IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS “O VIVO CAMINHO”- CULTO EVANGELÍSTICO MISSIONÁRIO – PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXA ESPECIAL DE RUÍDO**

- E-mail da Igreja Evangélica Assembleia de Deus “O Vivo Caminho”, a solicitar a isenção do pagamento da taxa especial de ruído, para a realização do Culto Evangelístico Missionário, no dia 21 de fevereiro, na quadra do ringue – das 16h30m às 17h30m e no dia 28 de fevereiro no jardim da rua Estados Unidos da América, das 16h30m às 17h30m.

- A Câmara, deliberou por unanimidade, isentar a taxa especial de ruído, para os referidos dias, locais e horários.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

**PONTO 3****1871/15 - MOTOCLUBE OS FENÓMENOS DO ENTRONCAMENTO - REALIZAÇÃO DE BAILE DE CARNAVAL - 16 DE FEVEREIRO - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**

- E-mail do Motoclube Os Fenómenos do Entroncamento a solicitar a isenção do pagamento de taxas do recinto de diversão provisório e da licença especial de ruído para um Baile de Carnaval no dia 16 de fevereiro.

Sobre este assunto, o Exmo. Presidente proferiu o seguinte despacho:

«Ao abrigo da competência prevista no n.º 3 do art.º 35.º da Lei 75/2013, aprovo a isenção solicitada, sujeito a ratificação posterior pela Câmara.»

- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar este despacho.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

**PONTO 4****1394/15 - COFERPOR - REALIZAÇÃO DE BAILE DE CARNAVAL - 15 DE FEVEREIRO - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**

- E-mail da Coferpor a solicitar a isenção do pagamento de taxas do recinto de diversão provisório e da licença especial de ruído para um Baile de Carnaval no dia 15 de fevereiro.

Sobre este assunto, o Exmo. Presidente proferiu o seguinte despacho:

«Ao abrigo da competência prevista no n.º 3 do art.º 35.º da Lei 75/2013, aprovo a isenção solicitada, sujeito a ratificação posterior pela Câmara.»

- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar este despacho.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

**PONTO 5****386/15 – FUNDOS DISPONÍVEIS 2015 - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**

- Do Chefe de Divisão de Gestão Financeira, Dr. Hugo Gonçalves, foi presente a seguinte informação relativa à antecipação de Fundos Disponíveis 2015:

«O mês de janeiro está neste momento encerrado e estamos na fase de abertura do mês de fevereiro, o que implica o cálculo dos fundos disponíveis para o mês em causa.

Com o encerramento do mês de janeiro verificou-se que a receita cobrada ficou abaixo das estimativas efetuadas em 167.722,43 € (Ver mapa da receita cobrada no anexo 9). As previsões de receita são calculadas com base na média do período homólogo dos últimos 2 anos.

Fruto desta situação o mês de fevereiro apresentava um défice de 150.772 € (Ver mapa do anexo 10).

Para ultrapassar esta situação teremos de utilizar os mecanismos previstos na Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA), nomeadamente o art.º 4 (aumento temporário dos fundos disponíveis).

Sendo assim será necessário fazer as seguintes antecipações:

- Antecipação de receitas próprias

Total = 285.860 € (1) Carece de deliberação

O mês de correção será o mês de agosto.

Esta antecipação irá cobrir o défice acima referido e irá permitir avançar com diversas despesas como é o caso da revisão do PDM, mapa de ruído e projeto para a estrada da barroca.

- Antecipação de receitas gerais (Fundos Comunitários)

Equipamento Informático Ruy Andrade (PT Comunicações)

Total = 19.998,41 € (2)

A antecipação de verbas de fundos comunitários é feita com base no Art.º 175 da Lei 66-B/2013. Este artigo vem alterar o art.º 4 da Lei n.º 8/2012, ou seja, a autorização prevista no n.º 1 (autorização pela câmara municipal) é dispensada no caso de receitas consignadas.

O total das antecipações é no valor de = 305.858,41 € (1 + 2)

Para cumprimento do artigo 4 da LCPA falta neste momento a câmara deliberar no sentido de antecipar **285.860 €** com a devida correção no mês de agosto.

Em relação ao mês de agosto (mês de correção) prevê-se o seguinte cenário:

Previsão de Receita: 1.172.173,39 €

Previsão de Despesa: 679.501,83 €

Margem: 492.671,56 €

Com a antecipação referida anteriormente (285.860 €), mais os 100.000 € utilizados na antecipação no mês de janeiro temos um valor total de 385.860 €, ou seja, com base nas previsões este valor enquadra-se dentro da margem estimada. (ver mapa do anexo 7).

É importante referir que estes valores resultam de previsões feitas com base em médias.

Com estas movimentações o saldo disponível para realização de despesa no mês de fevereiro é de 155.086 €.

(Ver mapa detalhado que consta no anexo 11).

Em resumo, deverá a câmara deliberar no sentido de antecipar 285.860 € (com correção no mês de agosto) ao abrigo do art.º 4 da Lei n.º 8/2012 (LCPA).»

- A Câmara, deliberou por maioria, ratificar o despacho do Exmo. Presidente que ao abrigo da competência prevista no n.º 3 do art.º 35.º da Lei 75/2013, aprovou a antecipação de fundos.

- Votaram a favor os Vereadores Srs. David Ribeiro, Carlos Matias, Carlos Amaro, Tília Nunes, Vice-Presidente Ilda Joaquim e Exmo. Presidente.

- Absteve-se o Vereador Sr. Rui Gonçalves.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

#### **PONTO 6**

##### **2025/15 - ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL N.º 2 AO ORÇAMENTO E GOP**

- Do Chefe de Divisão de Gestão Financeira, Dr. Hugo Gonçalves, foi presente a seguinte informação, relativa à Alteração n.º 2 ao Orçamento, para o Ano Económico de 2015, a fim de reforçar rubricas insuficientemente dotadas e inseridas no mesmo documento, o qual faz parte integrante da presente ata:

«Na transição de ano ocorreram alguns problemas decorrentes de processos que envolvem financiamento comunitário, ou seja, foi previsto que os projetos indicados no quadro da folha seguinte estivessem ou financeiramente concluídos, ou numa fase mais avançada no final do ano, não sendo necessário por isso a correspondente dotação no orçamento de despesa.

Por diversas razões esta situação não aconteceu e o compromisso assumido e não pago transitou de ano.

Tendo em conta este cenário torna-se necessário adaptar o orçamento da despesa e da receita.

No orçamento da despesa será considerado o valor total do compromisso necessário para fazer face a estas despesas e na parte da receita será de incluir o valor correspondente ao financiamento comunitário.

A realização destas operações implica o aumento global do orçamento em 86.806 €, este valor resulta de:

DESCRIÇÃO	VALOR	OBSERVAÇÕES
Total do valor reforçado no PPI (1)	102.128	Mapa do anexo 2 e 3
Total das anulações feitas no PPI (2)	15.322	
<b>Diferença (1-2)</b>	<b>86.806</b>	

Valor inscrito na classificação orçamental da receita 10.03.07	86.806	Mapa do anexo 1
--	--------	-----------------

<b>Valor global do orçamento</b>	
Antes da alteração nº 2	18.939.112
Valor inscrito na receita e despesa	86.806
<b>Valor do orçamento após alteração nº 2</b>	<b>19.025.918</b>

De acordo com o ponto 8.3.1.3 e 8.3.1.5 do POCAL o aumento global da despesa prevista dá sempre lugar a uma revisão orçamental **exceto** quando se trate por exemplo da aplicação de **receitas legalmente consignadas (como é o caso dos fundos comunitários)**.

Nesta situação o aumento global do orçamento pode ser efetuado através de uma alteração orçamental.

Anexa-se ao presente SGD (anexo 4) instruções do grupo da SATAPOCAL que na folha 9 e 10 refere esta operação.

No quadro abaixo faz-se o resumo dos projetos que fazem parte desta alteração orçamental:

DESCRIÇÃO	TOTAL DESPESA	V. DA RECEITA	V. DESPESA (CME)	Nº COMPROMISSO
Aquisição Equipamento Infomático SAMA / CIMT	27.000,00	22.950,00	4.050,00	29.426
Impressoras - Escola Ruy Andrade	6.311,00	5.363,00	948,00	30.819
Mobiliário Escolar C. Escolar Norte	37.680,00	32.027,00	5.653,00	29.998
Material Didático C. Escolar Norte	31.137,00	26.466,00	4.671,00	29.999
<b>TOTAL</b>	<b>102.128,00</b>	<b>86.806,00</b>	<b>15.322,00</b>	

Para além das situações acima descritas falta resolver o processo do Centro Escolar Norte.

Inicialmente foi previsto no Orçamento de 2015 uma dotação de 150.000 €, mas por motivos diretamente imputados ao empreiteiro esta dotação terá de sofrer um reforço. Estamos neste momento em fase de apuramento de valores e por isso não é possível incluir este projeto na presente alteração orçamental, ou seja, no decorrer do mês de março terá de haver o correspondente ajuste.

A aprovação das alterações orçamentais é da competência da Câmara Municipal.»

- A Câmara aprovou, por maioria, a Alteração n.º 2 ao Orçamento e GOP'S para o Ano Económico de 2015.

- Votaram a favor os Vereadores Srs. Carlos Amaro, Tília Nunes, Rui Gonçalves, David Ribeiro, Vice-Presidente Ilda Joaquim e Exmo. Presidente.

- Absteve-se o Vereador Sr. Carlos Matias.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

**PONTO 7****2024/15 - ATRIBUIÇÃO DE APOIOS A COLETIVIDADES - ANO 2015**

- Do Chefe de Divisão de Gestão Financeira, Dr. Hugo Gonçalves, foi presente a seguinte informação:

«Tendo em conta o art.º 33 da Lei 75/2013 de 12 de setembro, cabe à câmara municipal deliberar sobre a concessão de apoios financeiros ou de qualquer outra natureza a instituições legalmente constituídas tendo por objeto o desenvolvimento de atividades culturais, recreativas e desportivas.

Sendo assim, caso haja intenção, deverá de haver uma deliberação com as entidades a apoiar, qual o seu valor e periodicidade.

Em 2014 foram atribuídos os seguintes apoios:

Entidade	Apoio Mensal	Apoio Anual	Total Anual
Assoc. Hum. dos Bombeiros Voluntários do Entroncamento	2.250,00		27.000,00
Associação Escoteiros de Portugal-Grupo 84	235,00		2.820,00
Associação Filarmónica e Cultural	350,00		4.200,00
Associação Voluntariado e Ação Social do Entroncamento	70,00		840,00
Casa do Benfica	500,00		6.000,00
Centro de Ensino e Recuperação do Entroncamento (CERE)	750,00		9.000,00
Clube Amador de Desportos do Entroncamento	1.425,00		17.100,00
Clube de Lazer Aventura e Competição	1.425,00		17.100,00
Companhia de Teatro Poucaterra	522,50		6.270,00
Conferência de S. Vicente Paulo da Paroquia de N. Sr. Fátima	500,00		6.000,00
Corpo Nacional de Escutas- Agrup.(542)	235,00		2.820,00
ENCOPROF	330,00		3.960,00
Fáb. da Igreja Paroq.da Sagr.Fam. do Entronc. - Caritas (Famílias Carênciadas)	500,00		6.000,00
Fáb. da Igreja Paroq.da Sagr.Fam. do Entronc. - Caritas (Renda instalações)	250,00		3.000,00
Grupo Recreativo 1º de Outubro 1911	300,00		3.600,00
Núcleo Sportinguista	95,00		1.140,00
Orfeão do Entroncamento	235,00		2.820,00
União Futebol do Entroncamento	1.615,00		19.380,00
Centro Recreativo do Casal do Grilo		570,00	570,00
Clube Amadores de Pesca do Entroncamento		1.185,00	1.185,00
Clube Columbófilo Asas do Entroncamento		570,00	570,00
Conferência S. João Batista - Paroquia da Sagrada Família		600,00	600,00
Liga dos Combatentes- núcleo regional Entroncamento		570,00	570,00
<b>TOTAL</b>	<b>11.587,50</b>	<b>3.495,00</b>	<b>142.545,00</b>

Nota: Os apoios acima referidos foram deliberados em reunião de câmara de 03/03/2014, com exceção da Companhia de Teatro Pouca Terra cuja deliberação foi na reunião de câmara de 15/07/2014.

Na atribuição deste tipo de apoios deveremos ter em atenção que uma das medidas de redução de despesa, inserida no Programa de Apoio à Economia Local (PAEL), foi a redução faseada de 5 % ao ano (nos primeiros 5 anos) das transferências para instituições sem fins lucrativos.

A redução incide sobre a verba atribuída em cada ano e tem aplicação nos primeiros 5 anos do Plano de Ajustamento Financeiro.

Neste sentido as verbas a atribuir deverão ter como limitação o ano económico.

Segue abaixo quadro resumo dos objetivos de redução para 2015.

<b>Objetivos PAEL</b>	<b>Valor</b>
Total de apoios concedidos em 2014	142.545,00
Objetivo de redução para 2015	7.127,25
	5,00%
<b>Valor limite de apoios para 2015</b>	<b>135.417,75</b>

Tendo como referência o valor acima propõe-se a atribuição dos seguintes apoios:

<b>Entidade</b>	<b>Apoio Mensal</b>	<b>Apoio Anual</b>	<b>Total Anual</b>
Assoc. Hum. dos Bombeiros Voluntários do Entroncamento	2.250,00		27.000,00
Associação Escoteiros de Portugal-Grupo 84	220,00		2.640,00
Associação Filarmónica e Cultural	400,00		4.800,00
Associação Voluntariado e Ação Social do Entroncamento	65,00		780,00
Casa do Benfica	475,00		5.700,00
Centro de Ensino e Recuperação do Entroncamento (CERE)	715,00		8.580,00
Clube Amador de Desportos do Entroncamento	1.350,00		16.200,00
Clube de Lazer Aventura e Competição	1.350,00		16.200,00
Companhia de Teatro Poucaterra	400,00		4.800,00
Conferência de S. Vicente Paulo da Paróquia de N. Sr. Fátima	475,00		5.700,00
Corpo Nacional de Escutas- Agrup.(542)	220,00		2.640,00
ENCOPROF	310,00		3.720,00
Fáb. da Igreja Paroq.da Sagr.Fam. do Entronc. - Caritas (Famílias Carênciadas)	475,00		5.700,00
Fáb. da Igreja Paroq.da Sagr.Fam. do Entronc. - Caritas (Renda instalações)	235,00		2.820,00
Grupo Recreativo 1º de Outubro 1911	285,00		3.420,00
Núcleo Sportinguista	90,00		1.080,00
Orfeão do Entroncamento	220,00		2.640,00
União Futebol do Entroncamento	1.535,00		18.420,00
Clube Amadores de Pesca do Entroncamento		1.125,00	1.125,00
Conferência S. João Batista - Paróquia da Sagrada Família		570,00	570,00
Liga dos Combatentes-núcleo regional Entroncamento		540,00	540,00
<b>TOTAL</b>	<b>11.070,00</b>	<b>2.235,00</b>	<b>135.075,00</b>

Apenas constam no quadro da folha anterior as entidades que à data apresentaram todos os documentos exigidos pelo regulamento para concessão de apoio a entidades e organismos (ficha de candidatura, orçamento e plano de atividades). Face ao ano anterior, ficam neste momento a aguardar deliberação as seguintes entidades:

- Centro Recreativo do Casal do Grilo (atribuído em 2014 apoio anual no valor de 570 €)

- Clube Columbófilo Asas do Entroncamento (atribuído em 2014 apoio anual no valor de 570 €)

Para estas entidades a deliberação só será feita quando forem apresentados documentos exigidos.

Face aos anos anteriores regista-se 3 novas candidaturas das seguintes coletividades:

- Entroncartes – Associação Artística

- Outonos da Vida – Associação Cuidados Paliativos

- Academia Cultural e Recreativa de Dança do Entroncamento

Tendo em conta que são entidades novas só serão alvo de análise após quando demonstrarem atividade desenvolvida ao longo do presente ano.

Fica no entanto em aberto eventuais apoios pontuais para participação de atividades ao longo do ano.»

- A Câmara deliberou, por maioria, atribuir, no ano de 2015, os apoios propostos pelo Chefe de Divisão de Gestão Financeira, Dr. Hugo Gonçalves.

- Votaram a favor os Vereadores Srs. Carlos Amaro, Tília Nunes, David Ribeiro, Carlos Matias, Vice-Presidente Ilda Joaquim e Exmo. Presidente.
- Absteve-se o Vereador Sr. Rui Gonçalves.
- O Vereador Sr. Carlos Matias apresentou a intervenção que se encontra em anexo à presente ata.
- O Vereador Sr. Rui Gonçalves apresentou a declaração de voto que se encontra também em anexo à presente ata.

**PONTO 8****968/15 – COMISSÃO DE GEMINAÇÃO ENTRONCAMENTO/VILLIERS-SUR-MARNE NOVOS ELEMENTOS**

- Da Técnica Superior Dr.<sup>a</sup> Aida Neves, do Serviço de Turismo e Atividades Económicas, foi presente a seguinte informação relativa aos novos elementos da comissão de geminação do Entroncamento/Villiers-sur-Marne:

«No seguimento de reunião havida com V. Exa a respeito da nomeação dos novos elementos que irão compor a Comissão de Geminação Entroncamento /Villiers-sur-Marne, estes serão os seguintes:

Aida Maria Martins Neves

Maria Fernanda Pires Fialho Marques Alves

Jorge Manuel Macedo Marques Agostinho

Continuarão a exercer funções nesta comissão os elementos:

Manuel Pereira Bilreiro

Maria Manuela Neves Assunção Poitout.»

- A Câmara, deliberou por unanimidade, aprovar a Comissão de Geminação Entroncamento/Villiers-sur-Marne.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.
- O Vereador Sr. Carlos Matias apresentou a intervenção que se encontra em anexo à presente ata.

**PONTO 9****503/15 – ALTERAÇÃO AO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO JARDIM PARQUE DR. JOSÉ PEREIRA CALDAS**

- Da Assistente Técnica Cátia Bertelo, da Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos, foi presente a seguinte informação relativa à alteração ao horário de funcionamento do jardim parque Dr. José Pereira Caldas:

«Na sequência do solicitado por V. Exa., cumpre-me informar que o horário de funcionamento praticado no Jardim Parque José Pereira Caldas é o seguinte:

- Abertura às 08H00 / Fecho às 22H30.

Em face do exposto, cumpre-me apresentar proposta de alteração, de acordo com o horário para Inverno e para Verão:

- Horário de Inverno: Abertura às 08H00 / Fecho às 19H00 (a vigorar de 01 de Novembro a 31 de Março);
- Horário de Verão: Abertura às 08H00 / Fecho às 22H30 (a vigorar de 01 de Abril a 31 de Outubro).»

- A Câmara, deliberou por unanimidade, aprovar o horário de funcionamento para o jardim parque Dr. José Pereira Caldas.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

**PONTO 10****13765/14 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINFESTAÇÃO, CONTROLO E PREVENÇÃO DE PRAGAS – PARECER PRÉVIO**

- Da Assistente Técnica, Ana Correia, do Setor de Aprovisionamento, foi presente a seguinte informação, referente à contratação de Prestação de Serviços de Desinfestação, Controlo e Prevenção de Pragas.

## A SABER:

### «I – Enquadramento legal do pedido de parecer prévio vinculativo

Nos termos do no n.º 5 e n.º 12 do artigo 75.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (à frente designado por LOE para 2015), que aprova o Orçamento de Estado para 2015, carece de parecer prévio vinculativo a celebração ou renovação de contratos de aquisição de serviços por órgãos e serviços abrangidos pelo âmbito da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro e posteriores alterações (atualmente aplica-se o disposto nos artigos 10.º e 32.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho).

Nas autarquias locais, o parecer prévio vinculativo é da competência do órgão executivo e depende dos requisitos previstos no n.º 6 do artigo 75.º da LOE para 2015, sendo os seus termos e tramitações regulados pela portaria referida no n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-lei n.º 209/2009 de 3 de setembro, alterado pelas Leis n.ºs 3-B/2010, de 28 de abril e 66/2012 de 31 de dezembro, conforme o disposto no n.º 12.º do artigo 75.º da LOE para 2015.

Ao nível da Administração Central, foi publicada a Portaria n.º 53/2014, de 3 de março que regulamenta os termos e a tramitação do parecer prévio vinculativo.

No que concerne às Autarquias Locais, verifica-se que até à presente data não foi publicada a portaria a que se refere o n.º 1 do artigo 6.º do D.L. n.º 209/2009, de 3 de setembro.

Não obstante a ausência de regulamentação para a Administração Local, existe a exigência do parecer prévio vinculativo, pelo que, dever-se-á aplicar por analogia, a Portaria n.º 53/2014, de 3 de março, devendo o pedido ser instruído pelos seguintes elementos:

- a) Descrição do contrato e seu objeto, demonstrando não se tratar de trabalho subordinado, bem como a inconveniência do recurso a modalidade de relação jurídica de emprego constituída ou a constituir e a inexistência de pessoal em situações de mobilidade especial apto para o desempenho das funções subjacentes à contratação em causa;
- b) Declaração de confirmação de cabimento orçamental emitida pelos respetivos serviços;
- c) Indicação e fundamentação da escolha do procedimento de formação do contrato;
- d) Informação da contraparte;
- e) Demonstração do cumprimento e aplicação da redução remuneratória.

### II – Enquadramento legal do pedido de parecer prévio vinculativo

Tendo por base a informação constante no registo de SGD n.º 13765/2014 torna-se necessário proceder à contratação dos Serviços de Desinfestação, Controlo e Prevenção de Pragas.

Assim e uma vez que a emissão do parecer prévio depende dos requisitos acima enunciados, cumpre nos instruir o parecer com os seguintes elementos:

**a) Descrição do contrato e seu objeto** - Atendendo à natureza do objeto do contrato de aquisição de serviços que se pretende celebrar, constata-se que não se trata de trabalho subordinado, em face dos pressupostos contratuais evidenciados e da natureza do próprio contrato, revelando se inconveniente o recurso a qualquer modalidade da relação jurídica de emprego público para a execução dos serviços, objeto do contrato. Neste caso em concreto, constata-se que não é possível com os recursos humanos desta autarquia assegurar o serviço de desinfestação, controlo e prevenção, nos termos da legislação aplicável, uma vez que na execução das tarefas a contratar exige conhecimentos e formação adequada para aplicação e

manuseamento de produtos de caráter químico, que são utilizados na desinfestação das pragas.

No que respeita à obrigação de demonstração de inexistência de pessoal em situação de mobilidade especial, a mesma encontra-se regulamentada na Portaria n.º 48/2014, de 26 de fevereiro, que estabelece as regras a observar para procedimento prévio de recrutamento de trabalhadores em situação de requalificação aptos a suprir as necessidades do serviço que se pretende contratar. Porém, no passado dia 08 de julho de 2014 foi celebrado Acordo entre o Governo de Portugal e a Associação de Municípios no qual se estipulou que as autarquias não estão sujeitas à consulta prevista na Portaria n.º 48/2014, de 26 de fevereiro.

**b) Declaração de confirmação de cabimento orçamental** – O valor estimado para o contrato em causa é de 17.000,00 €, acrescido de Iva à taxa legal em vigor, num período de 36 meses (sendo 4.722,20 € + iva, valor a cabimentar apenas no orçamento de 2015, nas rubricas: 0102 020220; 0202 020220; 0203 020220; 0204 020220 e 0303 020220 conforme fichas de cabimento que se anexam. – anexos 3, 4, 5, 6 e 7).

**c) Indicação e fundamentação da escolha do procedimento de formação do contrato** – Com vista à adjudicação do contrato de aquisição de serviços em causa, irá ser adotado o procedimento por Ajuste Direto em conformidade com al. a) do n.º 1 do art.º 20.º do CCP, visto que o contrato a celebrar não ultrapassa os 75.000,00 €, para o qual serão convidadas a apresentar proposta as seguintes entidades:

- Finipraga – Sociedade Desinfestações Unipessoal, Lda.;
- Aquimisa – Consultores Agro-Industriais, Lda.;
- Anticimex, Lda.;
- Pestox – Controle e Defesa do Meio Ambiente, Lda.;
- Luthisa – Lusitana de Tratamento de Higiene, Lda.

**d) Informação sobre a contraparte** - Quanto a esta informação, não se conhece qualquer grau de parentesco ou pessoa com quem viva em economia comum, com atuais colaboradores ou ex-colaboradores e o Município.

**e) Demonstração do cumprimento e aplicação da redução remuneratória** – Para verificação do cumprimento da redução remuneratória, dispõe o Orçamento de Estado, que o artigo 75.º (redução remuneratória) é aplicável aos valores pagos por contratos de prestações de serviços que venham a renovar-se ou a celebrar-se com idêntico objeto e, ou, contraparte do contrato vigente em 2014.

No presente caso terá de ser aplicada uma redução de cerca de 10%, por força da aplicação do artigo 2.º da Lei n.º 75/2014, de 12 de setembro, na altura da apresentação das propostas, uma vez que não é possível estabelecer um valor comparativo relativamente às intervenções previstas nos locais: Rede de Esgotos do Concelho do Entroncamento; Escolas + Jardim de Infância; Piscinas Municipais e Pavilhão Desportivo; Mercado Municipal e Outros locais, onde ocorram infestações.

Assim, propõe-se que:

A Câmara Municipal do Entroncamento, delibere emitir parecer favorável à contratação do contrato de Prestação de Serviços de Desinfestação, Controle e Prevenção por um período de 36 meses, pelo valor de 17.000,00 € acrescido de IVA à taxa legal em vigor, de acordo com o disposto nos art.ºs 10.º e 32.º da Lei 35/2014, de 20 de junho e do art.º 75.º da LOE 2015.»

- A Câmara, deliberou, por unanimidade, emitir parecer prévio favorável a este procedimento, de acordo com a presente informação.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

**PONTO 11****1833/15 - CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – AUTORIZAÇÃO GENÉRICA PARA DISPENSA DE PARECER PRÉVIO**

- Pela Técnica Superior do Serviço de Aprovisionamento, Dra. Filipa Silvestre, foi apresentada a seguinte informação:

«A Lei n.º.82-B/2014, de 31 de dezembro, que aprova o Orçamento de Estado para 2015 (OE2015), determina no n.º.5 do art.º.75º, a obrigatoriedade na obtenção de parecer prévio vinculativo para a celebração ou renovação de contratos de aquisição de serviços celebrados por órgãos e serviços da Administração Pública abrangidos pelo âmbito de aplicação da Lei n.º.12-A/2008 de 27 de fevereiro, e posteriores alterações independentemente da natureza da contraparte, designadamente no que respeita a:

- a) Contratos de prestação de serviços nas modalidades de tarefa e de avença;
- b) Contratos de aquisição de serviços cujo objeto seja a consultoria técnica.

No n.º 15 do art.º 75º da LOE 2015 é estabelecido que nas autarquias locais aquele parecer prévio “é da competência do órgão executivo e depende da verificação dos requisitos previstos nas alíneas a) e c) do n.º 5, bem como da alínea b) do mesmo número com as devidas adaptações, sendo os seus termos e tramitação regulados pela portaria referida no n.º 1 do artigo 6.º do Decreto -Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, alterado pela Lei n.º 3 - B/2010, de 28 de abril”.

A portaria a que se refere o n.º.1 do art.º.6 do D.L. n.º.209/2009, continua sem estar publicada, o que implica que, para a administração local, não exista regulamentação quanto aos termos e tramitação do parecer prévio vinculativo previsto no n.º 5 do referido artigo 75.º da LOE 2015, e nos n.ºs 4 e 5 do artigo 35.º da Lei n.º 12-A/2008, com a redação conferida pela Lei n.º 3-B/2010, de 28 de abril.

Apesar de tal ausência de regulamentação poder conduzir à inexigibilidade de adotar o regime ali previsto no que diz respeito à administração local, tem sido entendimento do Município do Entroncamento que a contratação abrangida por aquele diploma esteja sujeita a parecer prévio deste órgão, de caráter concreto ou genérico.

Assim, tendo em atenção a Portaria atualmente em vigor para a administração central – a Portaria n.º 53/2014, de 3 de março – e considerando:

- Que existem situações que exigem intervenção urgente e de curta duração, e em que a sujeição individualizada a parecer prévio e a correspondente demora poderia afetar o regular funcionamento dos serviços e ainda implicar aumento de custos associados à intervenção;
- Que, embora aquela Portaria, tal como se disse, não seja aplicável à administração local, a verdade é que é necessário garantir sistemas destinados a assegurar eficiência e eficácia na gestão, em matéria de contratação pública, o que não se alcançará sem que, entre outras medidas, à semelhança do que sucede para a administração central com os pareceres genéricos acima referidos, se delibere uma autorização genérica para efeito de parecer prévio vinculativo;
- Que, face à ausência da regulamentação acima referida no que respeita à administração local, podem os municípios fixar as situações passíveis de ser objeto de um parecer genérico favorável, nos mesmos moldes e dentro dos limites em que tal parecer prévio foi fixado para a administração central, através das referidas Portarias

- Que tal autorização genérica, não deixando de ter tratamento uniforme com o determinado para a administração central, deverá refletir a realidade municipal, desde logo no que respeita ao universo de contratação necessária para garantir o normal funcionamento dos serviços, bem como o cumprimento das metas consagradas em orçamento municipal;

Submete-se à consideração superior da Câmara Municipal o seguinte:

**Deliberar conceder**, ao abrigo das disposições legais supracitadas, **parecer genérico favorável** à celebração ou renovação de contratos de prestação e aquisição de serviços para o ano de 2015, desde que o trabalho a executar respeite, cumulativamente, os seguintes requisitos:

a) Não seja ultrapassado o montante anual de €5000 (sem IVA), a contratar com a mesma contraparte;

b) Cujo objeto se traduza numa das seguintes situações:

020202 - Limpeza e higiene;

020203 - Conservação de bens;

020209 - Comunicações;

020210 – Transportes;

020211 – Representação dos serviços;

020212 – Seguros;

020213 - Deslocações e estadas;

020214 – Estudos, pareceres, projetos e consultadoria

020215 – Formação

020216 - Seminários, exposições e similares

020217 - Publicidade;

020218 - Vigilância e segurança;

020219 - Assistência técnica;

020220 – Outros trabalhos especializados;

020225 – Outros serviços;

c) Seja dado cumprimento ao disposto no nº 2, do art.º 3º, da Portaria nº 53/2014, de 3 de março.

2. **Aprovar que**, no início do mês seguinte a que respeitam, seja elaborada uma lista dos contratos celebrados ao abrigo deste parecer, com expressa referência aos respetivos valores de adjudicação e cabimento orçamental, e seja dado a conhecer ao executivo na segunda reunião de cada mês.

O regime previsto na presente deliberação aplica-se a todos os contratos de prestação de serviços que, por via de celebração ou renovação, produzam efeitos a partir de 1 de janeiro de 2015.

A celebração ou renovação de contratos de prestação e aquisição de serviços que não se enquadrem no disposto no ponto 1 estão sujeitas a parecer prévio específico do Órgão Executivo.

Em suma,

E considerando todo o exposto e principalmente o facto de se pretender tornar mais eficazes e eficientes os procedimentos de aquisição de serviços, submete-se à Câmara Municipal a presente informação para **que emita um parecer genérico favorável à celebração de contratos de aquisição de serviços**, que não consubstanciem contratos de tarefa e avença nem de consultadoria externa, cujo procedimento seja por ajuste direto em regime simplificado.»

- A Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer genérico favorável à celebração de contratos de aquisição de serviços que não consubstanciem

contratos de tarefa e avença nem de consultadoria externa, cujo procedimento seja por ajuste direto simplificado.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

#### **PONTO 12**

#### **6754/14 - FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA - BAIXA TENSÃO NORMAL, BAIXA TENSÃO ESPECIAL E MÉDIA TENSÃO - RELATÓRIO PRELIMINAR**

-Pela Técnica Superior do Serviço de Aprovisionamento, Dra. Filipa Silvestre, foi apresentada a seguinte informação:

«Relativamente ao processo em epígrafe cumpre-me informar o seguinte:

- Foi anexado, para ser presente na próxima reunião de câmara, para conhecimento desta, o anexo 13 do SGD 6754/2014 contendo o Relatório Preliminar do processo de ajuste direto ao abrigo de Acordo Quadro (AQ) da CIMT para o **Fornecimento de Energia Elétrica - Baixa Tensão Normal, Baixa Tensão Especial e Média Tensão;**

- Na elaboração das peças do procedimento e análise das propostas contámos com a colaboração dos técnicos da CIMT e do Eng.º Eletrotécnico José Augusto.

- Foram convidadas as 2 entidades selecionados pelo AQ da CIMT, a saber: a EDP Comercial Comercialização de Energia S.A e a GALP Power, S.A.,

- As propostas de ambos os concorrentes foram excluídas ao abrigo da alínea d) do n.º.2 do art.º.70.º. do CCP tal como refere o relatório preliminar, por apresentarem valores superiores ao preço base e no caso concreto da proposta da GALP por apresentar tarifas superiores para o lote 1 (Baixa Tensão Normal) às apresentadas no Acordo Quadro da CIMT.

- Esta situação deveu-se ao facto, segundo o que os concorrentes referem nas suas propostas, de não termos disponibilizado um mapa com os consumos pelos diferentes períodos horários nos vários níveis de tensão.

- Desta forma sugerimos que:

- Findo o período para a audiência prévia, seja elaborada o Relatório Final e caso não haja nenhuma reclamação seja lançado novo procedimento com o mapa dos consumo (anexo A –Especificações Técnicas do CE), devidamente atualizado com as quantidades por tarifa/período horário.

Assim e por forma a antecipar o lançamento deste processo com o mapa Anexo A devidamente atualizado, deve igualmente ser presente na próxima reunião de câmara este assunto para:

- Aprovação do ajuste direto ao abrigo do acordo quadro previsto na al. e) do n.º 1 do artigo 26.º e n.º 1 do artigo 258.º do CCP às empresas Repsol Portuguesa, S.A. e Galp Energia, S.A.

- Nomeação de acordo com o n.º 1 do artigo 67.º o procedimento deverá ser conduzido por um Júri constituído por 3 elementos, pelo que se solicita que V. Ex.ª designe os seus membros (3 membros efetivos, um dos quais presidirá, e dois suplentes).

Delegação de competências do júri, nos termos do n.º.2 do art.º69 do CCP para

- Prestar esclarecimentos;

- Proceder à retificação de erros ou omissões das peças do procedimento;

- Pronunciar-se sobre os erros e omissões identificados pelos interessados;

- Prorrogação do prazo fixado para a apresentação das propostas e de documentos de habilitação;

- Proceder à audiência prévia por não entrega dos documentos de habilitação.

- Aprovação do novo Caderno de Encargos e Convite

De salientar ainda que o Relatório Final também deverá ser submetido posteriormente à reunião de câmara para aprovação, mas; para não “desperdiçarmos” mais tempo e podermos lançar o procedimento na plataforma assim que terminar a Audiência Prévia e for elaborado o Relatório Final, sugere-se que o mesmo seja aprovado, na devida altura, pelo Sr. Presidente ao abrigo do n.º.3 do art.º.35.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.»

- A Câmara tomou conhecimento do relatório preliminar onde refere que as propostas de ambos os concorrentes foram excluídas ao abrigo da alínea d) do n.º 2 do art.º 70.º do CCP, pelo facto de apresentarem propostas superiores ao preço base do concurso e pelo facto de apresentarem tarifas superiores às contratualizadas no acordo quadro da CIMT(GALP) e deliberou, por unanimidade, aprovar o lançamento de novo procedimento, o ajuste direto ao abrigo do acordo quadro e o novo caderno de encargos e convite.

- Mais deliberou nomear a composição do júri, de acordo com a proposta do Chefe de Divisão de Gestão Financeira, Dr. Hugo Gonçalves, a seguir indicada:

- Presidente – Hugo Gonçalves

- Vogais – Nuno Carda e Filipa Silvestre

- Suplentes – Susana Silva, Amélia Fernandes.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

#### **PONTO 13**

#### **16168/13 - PROJETO DE REGULAMENTO DO SERVIÇO DE GESTÃO DE RESÍDUOS URBANOS E LIMPEZA URBANA DO CONCELHO DO ENTRONCAMENTO - ALTERAÇÕES**

- Da Técnica Superior Eng.ª Cláudia Martins, da Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos, foi presente, de novo, o “Projeto de Regulamento do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos e Limpeza Urbana do Concelho do Entroncamento”, agora com alterações introduzidas aos art.ºs 35.º, 50.º 51.º e 58.º dado ter-se verificado a necessidade de consonância com o regulamento de abastecimento de água, nomeadamente em relação aos tarifários especiais.

- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar e rubricar as alterações ao “Projeto de Regulamento do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos e Limpeza Urbana do Concelho do Entroncamento” e enviar à Assembleia Municipal para aprovação.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

#### **PONTO 14**

#### **14781/13 - PROJETO DE REGULAMENTO DO SERVIÇO DE SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS URBANAS DO CONCELHO DO ENTRONCAMENTO - ALTERAÇÕES**

- Da Técnica Superior Eng.ª Cláudia Martins, da Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos, foi presente, de novo, o “Projeto de Regulamento do Serviço de Saneamento de Águas Residuais Urbanas do Concelho do Entroncamento”, agora com alterações introduzidas aos art.ºs 55.º e 56.º dado ter-se verificado a necessidade de consonância com o regulamento de abastecimento de água

- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar e rubricar as alterações ao “Projeto de Regulamento do Serviço de Saneamento de Águas Residuais Urbanas do Concelho do Entroncamento” e enviar à Assembleia Municipal para aprovação.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

**PONTO 15****1490/15 - AÇÃO SOCIAL ESCOLAR 2014/2015 - ATRIBUIÇÃO SUBSÍDIO ENSINO PRÉ-ESCOLAR - VERBA A TRANSFERIR PARA O AGRUPAMENTO**

- Do Técnico superior do Setor de Educação, Rodrigo Bertelo, foi presente a seguinte informação:

«Os apoios de Ação Social Escolar da responsabilidade do Município ao nível do Ensino Pré-escolar referem-se ao fornecimento de refeições e ao desenvolvimento da componente de apoio à família.

No âmbito de tal competência, a Câmara Municipal do Entroncamento, através de deliberação em reunião de Câmara do dia de 05 de agosto de 2014, aprovou os valores definidos em reunião do Conselho Municipal de Educação, relativos aos apoios de Ação Social Escolar para o ano letivo 2014/2015, atribuindo ao Ensino Pré-Escolar 10,00€/criança/sala de aula (crianças inseridas nos escalões A e B).

Desta forma, informo que, ao abrigo da deliberação anterior, a verba a transferir para o Agrupamento de Escolas Cidade do Entroncamento será no valor de 1.590,00€ (de acordo com tabela I).

**TABELA I – Subsídio Pré-escolar**

PRÉ-ESCOLAR SUBSÍDIO SALA DE AULA (10€ criança escalonada)	SALA 1 (A/B)	SALA 2 (A/B)	SALA 3 (A/B)	SALA 4 (A/B)	SALA 5 (A/B)	SALA 6 (A/B)	SALA 7 (A/B)	SALA 8 (A/B)	VALOR TOTAL
EB ANTÓNIO GEDEÃO	8	9	9						260,00 €
EB ZONA VERDE	11	6	15	6					380,00 €
EB BONITO	19	9							280,00 €
J1 SOPHIA DE MELLO BREYNER ANDRESEN	16	12	7	5	7		9	11	670,00 €
									<b>1590,00 €</b>

Neste sentido, solicita-se o apoio financeiro aos alunos que frequentam o pré-escolar, no ano letivo de 2014/2015, destinado a Subsídio de Sala de Aula – Pré-Escolar, no montante global de €1.590,00 (mil quinhentos e noventa euros), seja transferido para o Agrupamento de Escolas Cidade do Entroncamento.

- A Câmara, deliberou, por unanimidade, proceder de acordo com a presente informação.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

**OBRAS MUNICIPAIS****PONTO 16****6508/13 – EDIFÍCIO PARA FORÇA DE SEGURANÇA – POSTO DE ATENDIMENTO – NÃO ADJUDICAÇÃO**

- Na sequência da deliberação de 06-05-2013, foi presente da Técnica Superior, Márcia Fanha, da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, a seguinte informação relativa à empreitada do Edifício para Força de Segurança – Posto de Atendimento:

«Atendendo ao teor das transições 6, 7 e 8 propõe-se que seja proferida decisão de não adjudicação nos termos da alínea d) do n.º 1 do art.º 79.º do CCP, revogando a decisão de contratar tomada por deliberação de 06/05/2013, de harmonia com o previsto no n.º 1 do art.º 80.º do mesmo Código.

Da decisão tomada deverá ser dado conhecimento aos concorrentes - Relatório Preliminar e Relatório Final (anexos 125 e 128) - bem como dos respetivos fundamentos.

De acordo com a alínea b) do art.º 134.º deverá ser devolvido o preço pago pela disponibilização das peças do procedimento, quer aos concorrentes que já o solicitaram, quer àqueles que o venham a fazer na sequência da notificação da decisão de não adjudicação.»

- A Câmara, deliberou por unanimidade, não adjudicar a empreitada do Edifício para Força de Segurança – Posto de Atendimento, de acordo com a informação.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

- O Vereador Sr. Carlos Matias apresentou a intervenção que se encontra em anexo à presente ata.

#### **PONTO 17**

#### **6510/13 – EDIFÍCIO PARA FORÇA DE SEGURANÇA – ESQUADRA DA PSP – NÃO ADJUDICAÇÃO**

- Na sequência da deliberação de 06-05-2013, foi presente da Técnica Superior, Márcia Fanha, da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, a seguinte informação relativa à empreitada do Edifício para Força de Segurança – Esquadra da PSP:

«Atendendo ao teor da transição 6 bem como ao das transições 6, 7 e 8 do SGD 6508/2013 propõe-se que seja proferida decisão de não adjudicação nos termos da alínea d) do n.º 1 do art.º 79.º do CCP, revogando a decisão de contratar tomada por deliberação de 06/05/2013, de harmonia com o previsto no n.º 1 do art.º 80.º do mesmo Código.

Da decisão tomada deverá ser dado conhecimento aos concorrentes - Relatório Preliminar e Relatório Final (anexos 182 e 183) - bem como dos respetivos fundamentos.

De acordo com a alínea b) do art.º 134.º deverá ser devolvido o preço pago pela disponibilização das peças do procedimento, quer aos concorrentes que já o solicitaram, quer àqueles que o venham a fazer na sequência da notificação da decisão de não adjudicação.»

- O Exmo. Presidente decidiu retirar este assunto desta reunião, atendendo a que, apesar da elevada probabilidade de não se fazer a obra, não deverá fechar-se o processo, dado existir um compromisso por parte do Ministério para a Esquadra do Entroncamento. Neste momento estão a ser dados passos no sentido de localizar a Esquadra no espaço junto ao Centro de Saúde.

- Ainda a título de informação, o Exmo. Presidente referiu que a Direção Nacional da PSP vai melhorar as condições da esquadra atual e está a desenvolver o projeto no espaço junto ao Centro de Saúde.

- Este assunto foi aprovado em minuta, para produzir efeitos imediatos.

#### **PONTO 18**

#### **1665/15 - ALARGAMENTO DA AVENIDA DAS FORÇAS ARMADAS - AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS CONTRATUAIS, N.º 3**

- A Câmara tomou conhecimento e de acordo com a informação dos serviços, deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Medição de Trabalhos, Situação n.º 3, no valor de 16.082,15 (dezasseis mil, oitenta e dois euros e quinze cêntimos), elaborado em 30 de janeiro de 2015, referente à empreitada de “Alargamento da Avenida das Forças Armadas”, adjudicada à firma Sociedade de Construções Elimur, Lda.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

#### **PONTO 19**

#### **14103/12 - EXECUÇÃO DA REDE ABERTA MULTISSERVIÇOS – FIBRA ÓTICA – AUTO DE VISTORIA E RECEÇÃO PROVISÓRIA**

- A Câmara tomou conhecimento e de acordo com a informação dos serviços, deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Vistoria e Receção Provisória,

elaborado em 19 de outubro de 2012, referente à empreitada da “Execução da Rede Aberta Multisserviços – Fibra Ótica”, adjudicada à Firma First Rule, SA.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

#### **PONTO 20**

#### **3438/13 - CONSTRUÇÃO DE 2 SALAS NO JARDIM DE INFÂNCIA NORTE (AMPLIAÇÃO DO JARDIM DE INFÂNCIA NORTE) - AUTO DE VISTORIA E RECEÇÃO DEFINITIVA**

- A Câmara tomou conhecimento e de acordo com a informação dos serviços, deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Vistoria e Receção Definitiva elaborado em 3 de fevereiro de 2015, referente à empreitada de “Construção de 2 Salas no Jardim de Infância Norte (Ampliação do Jardim de Infância Norte)”, adjudicada à Firma H. Teixeira & Companhia, Lda.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

#### **PONTO 21**

#### **15720/14 - REQUALIFICAÇÃO URBANA DA FREGUESIA DE SÃO JOÃO BAPTISTA - REABILITAÇÃO DE ARRUAMENTOS, LARGOS E PRAÇAS - AV.ª DR. JOSÉ EDUARDO VICTOR DAS NEVES, RUA D. JOÃO II E LARGO DE SANTA IRIA, RUA D. PEDRO V E RUA DE TIMOR, RUA BRIGADEIRO LINO DIAS VALENTE, RUA DE GOA, RUA DE OLIVENÇA E RUA ENG.º JOÃO CARLOS CASTRO REIS, RUA VASCO DA GAMA, RUA 5 DE OUTUBRO E ENTRADA NASCENTE DO ENTRONCAMENTO - AUTO DE RECEÇÃO DEFINITIVA E LIBERAÇÃO DE CAUÇÃO**

- A Câmara tomou conhecimento e de acordo com a informação dos serviços, deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Receção Definitiva elaborado em 15 de janeiro de 2015, referente à empreitada de “Reabilitação de Arruamentos, Largos e Praças - Av.ª Dr. José Eduardo Victor das Neves, Rua D. João II e Largo de Santa Iria, Rua D. Pedro V e Rua de Timor, Rua Brigadeiro Lino Dias Valente, Rua de Goa, Rua de Olivença e Rua Eng.º João Carlos Castro Reis, Rua Vasco da Gama, Rua 5 de Outubro e Entrada Nascente do Entroncamento” adjudicada à Firma Oliveiras, SA.

- Mais deliberou aprovar a liberação total da garantia bancária no valor de 18.996,32€.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

#### **PONTO 22**

#### **1959/15 - REQUALIFICAÇÃO URBANA DA ESTRADA DA BARROCA**

- Pela Técnica Superior do Serviço de Aprovisionamento, Dra. Filipa Silvestre, foi apresentada a seguinte informação:

«Nos termos do no n.º 5 e n.º 12 do artigo 75.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (à frente designado por LOE para 2015), que aprova o Orçamento de Estado para 2015, carece de parecer prévio vinculativo a celebração ou renovação de contratos de aquisição de serviços por órgãos e serviços abrangidos pelo âmbito da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de fevereiro e posteriores alterações (atualmente aplica-se o disposto nos artigos 10.º e 32.º da Lei 35/2014 de 20 de junho).

Nas autarquias locais, o **parecer prévio vinculativo** é da competência do órgão executivo e depende dos requisitos previstos no n.º 6 do artigo 75.º da LOE para 2015, sendo os seus termos e tramitações regulados pela portaria referida no n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-lei 209/2009 de 3 de setembro, alterado pelas Leis n.os 3-B/2010, de 28 de abril e 66/2012 de 31 de dezembro, conforme o disposto no n.º 12.º do artigo 75.º da LOE para 2015.

Ao nível da Administração Central, foi publicada a Portaria n.º 53/2014 de 3 de março que regulamenta os termos e a tramitação do parecer prévio vinculativo.

No que concerne às Autarquias Locais, verifica-se que até à presente data não foi publicada a portaria a que se refere o n.º 1 do artigo 6.º do D.L. n.º 209/2009 de 3 de setembro.

Não obstante a ausência de regulamentação para a Administração Local, existe a exigência do **parecer prévio vinculativo**, pelo que, dever-se-á aplicar por analogia, a Portaria n.º 53/2014 de 3 de março, devendo o pedido ser instruído pelos seguintes elementos:

- a) Descrição do contrato e seu objeto, demonstrando não se tratar de trabalho subordinado, bem como a inconveniência do recurso a modalidade de relação jurídica de emprego constituída ou a constituir e a inexistência de pessoal em situações de mobilidade especial apto para o desempenho das funções subjacentes à contratação em causa;
- b) Declaração de confirmação de cabimento orçamental emitida pelos respetivos serviços;
- c) Indicação e fundamentação da escolha do procedimento de formação do contrato;
- d) Informação da contraparte;
- e) Demonstração do cumprimento e aplicação da redução remuneratória

#### II – Enquadramento legal do pedido de parecer prévio vinculativo

Tendo por base a informação constante no registo de SGD n.º 1959/2015 torna-se necessário proceder à contratação dos do Projeto de Execução da Construção da Requalificação urbana da “Estrada da Barroca” no Troço compreendido entre a Rua Dr. Francisco Sá carneiro e a Estrada da Cascalheira

a) Descrição do contrato e seu objeto, demonstrando não se tratar de trabalho **subordinado** - Atendendo à natureza do objeto do contrato de aquisição de serviços que se pretende celebrar, constata-se que não se trata de trabalho subordinado, em face dos pressupostos contratuais evidenciados e da natureza do próprio contrato, revelando se inconveniente o recurso a qualquer modalidade da relação jurídica de emprego público para a execução dos serviços objeto do contrato, conforme informação do Chefe de Divisão de Gestão Urbanística e Obras

b) **Declaração de confirmação de cabimento orçamental** – O valor estimado para o contrato em causa é de 16.000€ acrescido de IVA à taxa legal em vigor, valor já cabimentado na classificação 0303 020214 conforme ficha de cabimento que se anexa.- anexo 1 do presente registo.

c) **Indicação e fundamentação da escolha do procedimento de formação do contrato e informação da contraparte** – Com vista à adjudicação do contrato de aquisição de serviços em causa, irá ser adotado o procedimento por Ajuste Direto em conformidade com al. a) do n.º 1 do artigo 20.º do CCP, visto que o contrato a celebrar não ultrapassa os 75.000€. Deverão ser convidadas a apresentar proposta as seguintes entidades para as quais se verificou a inexistência dos impeditivos previstos nos n.ºs 2 e 5 do artigo 113.º do CCP:

- i. D&A – Domingos & Aparício, Lda<sup>a</sup>
- ii. EKLEIPSIS – Projetos de Construção Civil Lda<sup>^</sup>
- iii. AGP - Ambiente, Gestão e Projetos

d) **Demonstração do cumprimento e aplicação da redução remuneratória** – Para verificação do cumprimento da redução remuneratória, dispõe o Orçamento de Estado, que o artigo 75.º da LOE 2015 (redução remuneratória) é aplicável aos valores pagos por contratos de prestações de serviços que venham a renovar-se ou a celebrar-se com idêntico objeto e, ou, contraparte do contrato vigente em 2014.

Assim no presente caso deverá ser aplicada uma redução de cerca de 10%, por força da aplicação da alínea c) do artigo 2.º da Lei 75/2014 de 12 setembro, visto tratar se de uma prestação de serviços com objeto e/ou contraparte idêntica a um contrato celebrado no ano transato.

Assim, propõe – se que:

A Câmara Municipal do Entroncamento, delibere emitir parecer favorável à contratação do Projeto de Execução da Construção da Requalificação urbana da “Estrada da Barroca” no Troço compreendido entre a Rua Dr. Francisco Sá carneiro e a Estrada da Cascalheira , pelo valor de 16.000€ + IVA à taxa legal em vigor, de acordo com o disposto nos artigos 10.º e 32.º da Lei 35/2014 de 20 de junho e do artigo 75.º da LOE 2015.»

- A Câmara, deliberou, por unanimidade, emitir parecer prévio favorável à contratação deste projeto, de acordo com esta informação.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

#### **PONTO 23**

##### **1981/15 - RECEÇÃO DEFINITIVA E CANCELAMENTO DE GARANTIA BANCÁRIA - ECOFLUIDO**

- Na sequência da receção dos originais do Auto de Vistoria e Receção Definitiva, relativos à “Alteração do Sistema de Climatização da Piscina Municipal”, assinados pelo Técnico Responsável da Firma Ecofluido, Serviços de Engenharia, Lda. a Câmara deliberou, por unanimidade, homologar este auto e proceder à receção definitiva e conseqüente cancelamento da garantia bancária.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

#### **PONTO 24**

##### **1905/15 - EXECUÇÃO DA NOVA ESCOLA EB 2.3 DR. RUY D’ANDRADE - AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS CONTRATUAIS, SITUAÇÃO N.º 25 - MÊS DE JANEIRO**

- A Câmara tomou conhecimento e de acordo com a informação dos serviços, deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Medição de Trabalhos, Situação n.º 25, referente ao mês de janeiro, no valor de 85.700,21€ (oitenta e cinco mil setecentos euros e vinte e um cêntimos), elaborado em 30 de janeiro de 2015, referente à empreitada da “Execução da Nova Escola EB 2.3 Dr. Ruy d’Andrade”, adjudicada à Firma Alpeso – Construções, SA.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

#### **PONTO 25**

##### **1931/15 - REQUALIFICAÇÃO URBANA DA RUA ELIAS GARCIA (CRUZAMENTO DA RUA CASAL MELÃO ATÉ À MEIA VIA) - AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS CONTRATUAIS N.º 4 - MÊS DE JANEIRO**

- A Câmara tomou conhecimento e de acordo com a informação dos serviços, deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Vistoria de Medição de Trabalhos, Situação n.º 4, do Contrato Inicial, referente ao mês de janeiro, no valor de 55.193,68€ (cinquenta e cinco mil cento e noventa e três euros e sessenta e oito cêntimos), elaborado em 30 de janeiro de 2015, referente à empreitada de “Requalificação Urbana da Rua Elias Garcia (cruzamento da Rua Casal Melão até à Meia Via)”, adjudicada à Firma Joaquim Rodrigues da Silva & Filhos, Lda.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

#### **PONTO 26**

##### **1954/15 - REQUALIFICAÇÃO DOS ACESSOS AOS CASAS FORMIGOS E CASAL VIDIGAL - AUTO DE VISTORIA DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS, SITUAÇÃO N.º 5**

- A Câmara tomou conhecimento e de acordo com a informação dos serviços, deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Vistoria de Medição de Trabalhos, Situação n.º 5, do Contrato Inicial, referente ao mês de janeiro, no valor de

26.414,79€ (vinte seis mil quatrocentos e catorze euros e setenta e nove cêntimos), elaborado em 30 de janeiro de 2015, referente à empreitada de “Requalificação dos Acessos aos Casais Formigos e Casal Vidigal”, adjudicada à Firma Miraterra-Obras Públicas, Lda.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

#### **PONTO 27**

##### **1920/15 - EXECUÇÃO DE CICLOVIAS - FREGUESIA DE N.SRA. DE FÁTIMA - AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS CONTRATUAIS, SITUAÇÃO N.º 2**

- A Câmara tomou conhecimento e de acordo com a informação dos serviços, deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Medição de trabalhos contratuais, Situação n.º 2, no valor de 10.649,11€ (dez mil seiscentos e quarenta e nove euros e onze cêntimos), elaborado em 30 de janeiro de 2015, referente à empreitada de “Execução de Ciclovias – Freguesia de N. Sra. de Fátima”, adjudicada à Firma Cordivias – Engenharia, Lda.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

### **OBRAS PARTICULARES**

#### **PONTO 28**

##### **13094/14 - PROC.º DE OBRAS N.º 32/2014 – MARIA ISABEL CAMPOS DIAS – CONSTRUÇÃO DE ALPENDRE E ABERTURA DE PORTÃO (AUTOMÓVEL) – PROJETO DE ARQUITETURA**

- Presente o processo de obras número 32/2014, em nome de Maria Isabel Campos Dias, referente à construção de um alpendre e abertura de portão (automóvel), na rua 7 de Novembro de 1862, nesta cidade, conforme o projeto de arquitetura que junta.

- O Arquiteto, José Tavares, da DGUO - Divisão de Gestão Urbanística e Obras, emitiu a seguinte informação:

«A presente proposta refere-se ao pedido de construção de alpendre (anexo) e abertura de um vão (portão automóvel para a via pública mais concretamente para a rua 7 de Novembro de 1862.

Na análise destes serviços, verifica-se que o projeto de arquitetura está em condições de merecer deferimento, devendo ser solicitada a apresentação no prazo de 30 dias os projetos de especialidades nos termos do n.º 4 do art.º 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 60/2007 de 4 de Setembro, Decreto-lei n.º 26/2010 de 30 de Março e Decreto-Lei 136/2014, de 9 de Setembro.

Mais se informa que, por ausência de levantamento topográfico, a cota de soleira (entrada a construir) deverá ser de nível com o lancil do passeio no local (rua 7 de Novembro de 1862) obedecendo ao representado no corte AA, devendo o início da operação contar com a presença técnica desta câmara para confirmação. Ainda, e caso seja intenção, a colocação de lancil rampa no passeio frente ao portão deverá ser da responsabilidade do requerente também sob a orientação dos nossos serviços.»

- A Câmara, deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de acordo com a informação.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

#### **PONTO 29**

##### **729/15 - PROC.º DE OBRAS N.º 61/69 - LUÍS ANTÓNIO MOLEIRINHO MOURA - RUA 25 DE ABRIL - ALTERAÇÕES DE MORADIA - PROJETO DE ARQUITETURA**

- Presente o processo de obras número 61/69, em nome de Luís António Moleirinho Moura, referente a alterações de moradia na rua 25 de Abril, n.º 50, conforme projeto de arquitetura que junta.

- O Técnico Superior Silvino Santos, da DGUO - Divisão de Gestão Urbanística e Obras, emitiu a seguinte informação:

«Foi dado cumprimento ao parecer datado de 19/01/015, verificando-se que as alterações introduzidas cumprem o estipulado na regulamentação aplicável em vigor, pelo que o projeto de arquitetura está em condições de ser aprovado. Deve ser solicitado ao requerente a apresentação dos projetos de água e esgotos.»

- A Câmara, deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de acordo com a informação.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

#### **PONTO 30**

#### **1104/15 - PROC.º DE OBRAS N.º 41/02 - CONSTRUMÂNDIO - EMPREENDIMENTOS URBANÍSTICOS, LDA - RUA GONÇALO MENDES DA MAIA - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO - REVALIDAÇÃO**

- Presente o processo de obras número 41/02, em nome de Construmândio – Empreendimentos Urbanísticos, Lda., referente à revalidação do projeto de arquitetura de um edifício na Rua Gonçalo Mendes da Maia.

- O Eng.º Civil Assessor Principal, Joaquim Canteiro, da DGUO - Divisão de Gestão Urbanística e Obras, emitiu a seguinte informação:

«Apresenta o requerente um pedido de novo licenciamento para o processo e reaprovação do projeto referente à construção de um edifício, no local em título, em virtude de terem decorrido os prazos das anteriores licenças e prorrogações, sendo portanto necessária para continuação da obra uma nova licença de construção, nos termos do Artº 72º do Dec-Lei nº555/99 e posteriores alterações.

Em 03.05.2011 havia já sido requerido um novo licenciamento, que foi deferido, não tendo no entanto sido levantada a respetiva licença.

A construção está em fase inicial de acabamentos.

É apresentada uma nova calendarização para a execução dos trabalhos em falta, com o prazo de 6 meses.

As condições que conduziram à anterior aprovação mantêm-se e tendo em consideração o estado de execução da obra, entendemos que se poderá renovar a aprovação do projeto de arquitetura.

Pelos mesmos motivos não se justifica a entrega de novos projetos das especialidades ou quaisquer outros elementos, pelo que poderá fazer-se já a nova aprovação final.»

- A Câmara, deliberou, por unanimidade, aprovar a revalidação do projeto de acordo com a informação.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos

#### **PONTO 31**

#### **9036/14 - PROC.º DE OBRAS N.º 16/14 - JOSÉ LUÍS DOS SANTOS MARQUES - ALTERAÇÕES EM ESTABELECIMENTO COMERCIAL - RUA D. PEDRO V, N.ºS 11 E 13 - PROJETO DE ARQUITETURA E DECISÃO FINAL**

- Presente o processo de obras número 16/14, em nome de José Luís dos Santos Marques, referente a alterações em estabelecimento comercial, na Rua D. Pedro V n.ºs 11 e 13.

- O Técnico Superior, José Tavares, da DGUO - Divisão de Gestão Urbanística e Obras, emitiu a seguinte informação:

«A presente proposta refere-se ao pedido de alteração de estabelecimento comercial (restauração e bebidas) no local acima indicado.

Trata-se mais concretamente de remodelações com modificação na compartimentação interior e alteração de fachada para beneficiação na entrada que inclui novos revestimentos exteriores.

Este estabelecimento deixa, com esta proposta, de ter interligação com o espaço anteriormente designado por quiosque, onde se pretende agora a criação de um espaço independente para estabelecimento de estética.

Neste processo, afirma a constituição de duas frações.

Na análise ao projeto de arquitetura verifica-se que é merecedor de parecer favorável estando por isso em condições de ser aprovado.

As especialidades presentes necessitam de análise competente.»

- A Câmara, deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de acordo com a informação.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos

### **PONTO 32**

#### **15962/14 - PROC.º DE OBRAS N.º 2/1999 - MARIA ISABEL VILHENA DE VALSASSINA SEQUEIRA DA SILVA TEODÓSIO - RUA DA CASCALHEIRA - DECISÃO FINAL**

- Na sequência da deliberação de 3 de fevereiro de 2015, foi presente novamente o processo de obras n.º 2/99, em nome de Maria Isabel Vilhena de Valsassina Sequeira da Silva Teodósio, referente às alterações na construção de moradia e piscina (revalidação e legalização), na rua da Cascalheira.

- O Técnico Superior, José Tavares, da DGUO - Divisão de Gestão Urbanística e Obras, emitiu a seguinte informação:

«Procura esta informação dar satisfação á deliberação de 3 de Fevereiro de 2015 em que foram solicitadas explicações técnicas mais esclarecedoras sobre este processo. Pese embora não sejam identificados os esclarecimentos pretendidos, acrescentamos as seguintes considerações:

Refere-se este projeto a alterações submetidas pelo requerente respeitantes á construção de moradia unifamiliar local acima indicado.

As alterações propostas já se encontram executadas e surgem devido a ajustes habituais efetuados aquando da construção da moradia, os quais são, mais concretamente:

- Abertura de uma pequena janela de bandeira em espaço de arrumos na cave;
- Eliminação de gradeamentos no alpendre motivados pela pouca diferença de cotas verificadas no local;
- Eliminação de antecâmara é entrada de um escritório no piso térreo;
- Criação de antecâmara no piso 1, intitulado de sótão;
- Troca de localização de duas peças sanitárias;
- Construção de piscina.

As modificações representadas não são significativas e não revelam aumento de área.

Com exceção da piscina e da pequena janela, estas operações urbanísticas, são consideradas de escassa relevância urbanística, sendo mesmo, á luz da atual legislação, isentas de controlo prévio.

Estas alterações á arquitetura, submetidas agora a licenciamento, merecem parecer favorável por parte destes serviços.

A especialidade de águas e esgotos que assiste esta fase do procedimento é uma exigência em função das alterações que constam no processo, sendo comum ser apresentada/solicitada em todos os processos desta natureza. Não são, sobriamente, necessárias outras especialidades que não estão abrangidas diretamente nas alterações apresentadas para apreciação. Não foi solicitado o projeto de estabilidade da piscina por a obra já estar executada.»

- A Câmara, deliberou, por unanimidade, aprovar o processo conforme informação revista e explicitada dos técnicos, considerando ainda ser uniforme com a prática seguida a todos os munícipes em idênticas condições.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

#### **PONTO 33**

#### **8388/14 - PROC.º DE OBRAS N.º 16/2013 - JOÃO FARINHA & FILHOS, SA - RUA ABÍLIO CESAR AFONSO, N.ºS 28 E 30 - ALTERAÇÃO DO R/CHÃO DE COMÉRCIO PARA HABITAÇÃO - DECISÃO FINAL**

- Presente o processo de obras número 16/13, em nome de João Farinha & Filhos, SA, referente a alteração do r/c de comércio para habitação, na Rua Abílio César Afonso n.ºs 28 e 30, no seguimento do deferimento do projeto de arquitetura e apresentação dos projetos das especialidades

- A Câmara, deliberou, por unanimidade, aprovar o processo de acordo com os condicionamentos do parecer do Técnico Superior Eng.º Civil Joaquim Canteiro, da DGUO - Divisão de Gestão Urbanística e Obras, emitido em 30/01/2015.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

#### **PONTO 34**

#### **97/14 - PROC.º DE OBRAS N.º 01/2014 – VITOR MANUEL MESQUITA DA COSTA HENRIQUES – ALTERAÇÕES E AMPLIAÇÃO DE MORADIA – DECISÃO FINAL**

- Presente o processo de obras número 01/2014, em nome de Vítor Manuel Mesquita da Costa Henriques, referente às alterações e ampliação de moradia, na rua S. João de Deus, número 2, nesta cidade, no seguimento do deferimento do projeto de arquitetura e apresentação dos projetos das especialidades.

- A Câmara, deliberou, por unanimidade, aprovar o processo de acordo com os condicionamentos do parecer do Técnico Superior Eng.º Civil Joaquim Canteiro, da DGUO - Divisão de Gestão Urbanística e Obras, emitido em 16/01/2015.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

#### **PONTO 35**

#### **15288/14 - PROC.º DE OBRAS N.º 23/2014 – MARIA HELENA SANTOS NUNES MARTINS – ALTERAÇÕES E AMPLIAÇÃO DE MORADIA – DECISÃO FINAL**

- Presente o processo de obras número 23/2014, em nome de Maria Helena Santos Nunes Martins, referente às alterações e ampliação de moradia, na rua dos Mosteiros, número 2, nesta cidade, no seguimento do deferimento do projeto de arquitetura e apresentação dos projetos das especialidades.

- A Câmara, deliberou, por unanimidade, aprovar o processo de acordo com os condicionamentos do parecer do Técnico Superior Eng.º Civil Joaquim Canteiro, da DGUO - Divisão de Gestão Urbanística e Obras, emitido em 26/01/2015.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

#### **PONTO 36**

#### **1714/15 - PROC.º DE OBRAS N.º 30/11 - CIDADE PVC INDÚSTRIA DE CAIXILHARIA, LDA. - ALTERAÇÕES AO PROJETO DE ARQUITETURA - ZONA INDUSTRIAL**

- Presente o processo de obras número 30/11, em nome de Cidade PVC-Indústria de Caixilharia, Lda referente a alterações ao projeto de construção de pavilhão industrial sito na Zona Industrial, Lote I-24, no seguimento do deferimento do projeto de arquitetura e apresentação dos projetos das especialidades.

- A Câmara, deliberou, por unanimidade, aprovar o processo de acordo com os condicionamentos do parecer do Técnico Superior Eng.º Civil Joaquim Canteiro, da DGUO - Divisão de Gestão Urbanística e Obras, emitido em 11/02/2015.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

## LOTEAMENTOS

### **PONTO 37**

#### **10197/14 - ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 08/1993 – ALTERAÇÃO AO LOTE N.º 36 – CERÉ – CENTRO DE ENSINO E RECUPERAÇÃO DO ENTRONCAMENTO**

- Petição em nome do CERÉ – Centro De Ensino e Recuperação do Entroncamento, na qualidade de proprietário do lote n.º 36, do Alvará de Loteamento n.º 08/1993, sito na rua Gustave Eiffel - Urbanização do Casal do Grilo, a solicitar autorização para proceder a alterações ao referido lote, conforme o projeto que junta.

- O Eng.º Civil, João Fernandes, da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, prestou a seguinte informação:

«Apresenta o CERÉ na qualidade de proprietário do referido lote, uma alteração ao mesmo, visando o seu deslocamento para Norte, ficando deste modo contíguo às atuais instalações desta instituição.

Deste modo a servidão existente e onde estão instalados os cabos que alimentam o P.T. existente a tardoz desta lote, seria reposicionada entre o lote 36 e o lote 35 o que obriga a alterar a implantação dos cabos de alimentação ao P.T., trabalhos estes da responsabilidade do CERÉ, que há já algum tempo vem desenvolvendo contactos com a EDP e com o acompanhamento da Câmara.

Além das alterações do posicionamento do lote pretende-se também alterar outras especificações que passamos a descrever:

**ESPECIFICAÇÕES ATUAIS:** - finalidade - habitação, área do lote - 390m<sup>2</sup>, área de implantação - 120m<sup>2</sup>, área de construção - 240m<sup>2</sup>, área de construção de anexos - 39m<sup>2</sup>.

**ESPECIFICAÇÕES PRETENDIDAS:** - finalidade - serviços, área do lote - 390m<sup>2</sup>, área de implantação - 335m<sup>2</sup>, área de construção - 715 m<sup>2</sup>.

Em face da mudança de finalidade e do aumento da área e do volume de construção, à luz do PDM a operação pretendida implica o seguinte:

1.º - N.º de Lugares de Estacionamento dentro do lote (art.º 66 alínea b) do PDM).--  
 $715/100 \times 3 = 21,45 \rightarrow 21$

2.º - Espaços Verdes e de Utilização Coletiva --  $715 - 240 = 475 \text{ m}^2 \rightarrow$   
 $475/100 \times 25 = 118,75 \text{ m}^2$

3.º - Equipamento de Utilização Coletiva --  $715 - 240 = 475 \text{ m}^2 \rightarrow$   $475/100 \times 25 = 118,75 \text{ m}^2$ .

É certo que em termos físicos é impossível cumprir todas estas exigências pelo que se deverá aplicar o artigo 57.º do RMEU (pagamento em numerário ou em espécie), caso a Câmara concorde e o CERÉ esteja recetivo.

Após estarem ultrapassadas as questões atrás expostas, para que o processo possa prosseguir deverá dar-se cumprimento ao estipulado no n.º 2 e 3 do artigo 27 do D.L. 555/99 e correspondentes alterações.

O valor das taxas urbanísticas, das áreas não cedidas e dos estacionamentos em falta será efetuado aquando da informação final, a realizar após o resultado do inquérito público.»

- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de alteração do loteamento, dando início às diligências subsequentes – publicitação e discussão pública.

- Mais deliberou que, quanto às taxas urbanísticas, o requerente, pela sua natureza jurídica, não está sujeito às mesmas, nos termos do disposto na alínea f) do n.º 1 do art.º 53.º do RMEU.

- Quanto ao pagamento da compensação por não cedência de terreno para estacionamento e equipamentos, considera-se desde já viável a isenção, caso o requerente assim o requeira, conforme estipulam os n.ºs 3 e 4 do artigo 39.º do citado regulamento.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.
- O Vereador Sr. Carlos Matias apresentou a intervenção que se encontra em anexo à presente ata.

## **ANEXOS:**

### **Ponto 7 (SGD 2024/15)**

#### **Anexo 7.1**

Intervenção do Vereador Sr. Carlos Matias:

«Apreciei a intervenção do PSD sobre os critérios de atribuição dos subsídios. Lembrei-me de uma proposta do tempo do anterior executivo PSD em que era atribuído um volumoso subsídio a uma coletividade, cujo orçamento previsto um saldo anual positivo no valor do próprio subsídio... Pelo que parece o PSD evoluiu. Ainda bem.

Começo por perguntar se todas associações já receberam integralmente o subsídio previsto para o ano passado

Votarei a favor desta proposta pela simples e única razão de que acho que os clubes e associações devem ser apoiadas.

Naturalmente, não me revejo no corte de 5% nos financiamentos, imposto por um PAEL com o qual não concordei, nem concordo, por razões que explicitarei noutras ocasiões.

Relativamente às 3 novas candidaturas gostaria de perceber por que razão, tendo sido cedidas instalações municipais às duas primeiras da lista (afinal, uma forma de subsídio em espécie) não é agora dado qualquer apoio financeiro com o argumento de que ainda não têm atividade desenvolvida.

Para mim, este argumento não faz sentido. Se a Câmara lhes cedeu sedes é porque são credíveis. Se têm crédito e entregaram a documentação exigida, devem receber um qualquer subsídio, ainda que o seu montante possa ser posteriormente ajustado.

Em relação à terceira “entidade”, a Academia de Dança, gostaria de saber qual é exatamente o seu estatuto. Associação? Clube? IPSS? Empresa em nome individual?

Este aspeto deveria ser esclarecido, antes de uma futura reavaliação.

Finalmente, pergunto se a associação “Companhia da Bicharada” não se candidatou a financiamento. Ou por que outras razões não aparece nesta lista.»

#### **Anexo 7.2**

Declaração de voto do Vereador Sr. Rui Gonçalves:

«Bem diz o Povo: “Ou há moralidade ou comem todos!”

Este provérbio assenta que nem uma luva à proposta do Executivo do Partido Socialista para a atribuição de apoios às coletividades para o ano de 2015.

Todos sabemos que está a Câmara Municipal do Entroncamento obrigada, ao abrigo da sua adesão ao PAEL, a reduzir anualmente 5% os apoios às coletividades.

Até aqui nada de novo!

Temos, desde o início deste mandato, requerido a revisão/elaboração/atualização do regime de atribuição de subsídios às coletividades da nossa Cidade, tornando-o mais atual, mais justo e, acima de tudo mais transparente. Propusemo-nos inclusive

ajudar na sua elaboração através de um grupo de trabalho ou através de contributos individuais que pudessem levar a bom porto este intento. Fizemo-lo em primeira instância junto do ex-Chefe de Gabinete, o Sr. José Alfredo Lopes, pessoa que na altura demonstrou a iniciativa de pegar neste assunto e, mais tarde, após a sua saída da Câmara Municipal, ao Sr. Presidente da Câmara, em reunião de Executivo, aquando da discussão do assunto.

Infelizmente, não tivemos qualquer acolhimento na nossa proposta!

Assim é-nos hoje apresentada uma proposta sem qualquer critério perceptível, a não ser uma redução das atribuições em 5% e, mesmo aí, sem ser equitativa para todos.

Senão vejamos:

	2014 (€)			2015 (€)			Diferencial (%)	Equitativo Mensal (€)
	Apoio Mensal	Apoio Anual	Total Anual	Apoio Mensal	Apoio Anual	Total Anual		
Assoc. Hum. dos Bombeiros Voluntários do Entroncamento	2.250,00	27.000,00	27.000,00	2.250,00	27.000,00	27.000,00	0,000%	2137,50
Associação Escoteiros de Portugal-Grupo 84	235,00	2.820,00	2.820,00	220,00	2.640,00	2.640,00	-6,383%	223,25
Associação Filarmónica e Cultural	350,00	4.200,00	4.200,00	400,00	4.800,00	4.800,00	14,286%	332,50
Associação Voluntariado e Ação Social do Entroncamento	70,00	840,00	840,00	65,00	780,00	780,00	-7,143%	66,50
Casa do Benfca	500,00	6.000,00	6.000,00	475,00	5.700,00	5.700,00	-5,000%	475,00
Centro de Ensino e Recuperação do Entroncamento (CERE)	750,00	9.000,00	9.000,00	715,00	8.580,00	8.580,00	-4,667%	712,50
Clube Amador de Desportos do Entroncamento 1.350,00	1.425,00	17.100,00	17.100,00	1.350,00	16.200,00	16.200,00	-5,263%	1353,75
Clube de Lazer Aventura e Competição	1.425,00	17.100,00	17.100,00	1.350,00	16.200,00	16.200,00	-5,263%	1353,75
Companhia de Teatro Poucaterra	522,50	6.270,00	6.270,00	400,00	4.800,00	4.800,00	-23,445%	496,33
Conferência de S. Vicente Paulo da Paroquia de N. Sr. Fátima	500,00	6.000,00	6.000,00	475,00	5.700,00	5.700,00	-5,000%	475,00
Corpo Nacional de Escutas- Agrup.(542)	235,00	2.820,00	2.820,00	220,00	2.640,00	2.640,00	-6,383%	223,25
ENCOPROF	330,00	3.960,00	3.960,00	310,00	3.720,00	3.720,00	-6,061%	313,50
Fáb. da Igreja Paroq.da Sagr.Fam. do Entronc. - Caritas (Famílias Carências)	500,00	6.000,00	6.000,00	475,00	5.700,00	5.700,00	-5,000%	475,00
Fáb. da Igreja Paroq.da Sagr.Fam. do Entronc. - Caritas (Renda instalações)	250,00	3.000,00	3.000,00	235,00	2.820,00	2.820,00	-6,000%	237,50
Grupo Recreativo 1º de Outubro 1911	300,00	3.600,00	3.600,00	285,00	3.420,00	3.420,00	-5,000%	285,00
Núcleo Sportinguista	95,00	1.140,00	1.140,00	90,00	1.080,00	1.080,00	-5,263%	90,25
Orfeão do Entroncamento	235,00	2.820,00	2.820,00	220,00	2.640,00	2.640,00	-6,383%	223,25
União Futebol do Entroncamento	1.615,00	19.380,00	19.380,00	1.535,00	18.420,00	18.420,00	-4,954%	1534,25
Centro Recreativo do Casal do Grilo		570,00	570,00		0,00	0,00	SS	541,5
Clube Amadores de Pesca do Entroncamento		1.185,00	1.185,00		1.125,00	1.125,00	-5,063%	1125,75
Clube Columbófilo Asas do Entroncamento		570,00	570,00		0,00	0,00	SS	541,5
Conferência S. João Batista - Paroquia da Sagrada Família		600,00	600,00		570,00	570,00	-5,000%	570
Liga dos Combatentes- núcleo regional Entroncamento		570,00	570,00		540,00	540,00	-5,263%	541,5
<b>Total (€)</b>		<b>142.545,00</b>		<b>Total (€)</b>	<b>135.075,00</b>		<b>Total Anual (€)</b>	<b>135.417,75</b>
<b>Total-5%</b>		<b>135.417,75</b>		<b>Diferença</b>	<b>342,75</b>			
				/2	171,375			
				(%) por 2	-69,93%			
				(%) por 1	-39,87%			

No quadro acima apresentado podemos ver as atribuições de 2014 ["2014 (€)"], a proposta para 2015 ["2015 (€)"] e o diferencial de redução ["Diferencial (%)"] entre as duas. A redução necessária equitativa está expressa na coluna com a designação ["Equitativo Mensal (€)"].

Ora como pode ser facilmente constatado, e como já foi referido atrás, não se percebe qualquer critério de atribuição desta exigida redução de 5%.

Poderíamos afirmar que houve uma manutenção dos apoios às instituições sócio-caritativas do Concelho, mas este facto só é verdadeiro para a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Entroncamento (sublinhada a verde). Todas as outras (sublinhadas a laranja) têm reduções diversas que vão dos 5% aos 7,14%.

Então poderíamos afirmar que a redução é geral e num intervalo razoável! Não! Há uma associação, única diga-se por sinal, que tem um brutal aumento de atribuição: 14,28%. Mas o inverso também é verdadeiro: uma associação tem uma brutal redução de 23,44%! (ambos sublinhados a vermelho).

Existem também duas associações que, ao não apresentarem as suas contas em tempo devido, não lhes viram atribuídos, e bem, os apoios para 2015 (sublinhado a amarelo). No entanto e fazendo fé da proposta apresentada para 2015 e sabendo

que o teto máximo de atribuições é de €135.417,75 e que já estão consignados €135.075,00, sobram apenas €342.75. Ora estas associações tinham um apoio individual anual de €570,00 e assim verão reduzido o seu apoio em 39,87%, se ambas apresentarem as contas, ou de 69,93% se ambas apresentarem as contas e a distribuição do valor restante for equitativa.

Exigimos que de uma vez por todas seja feito a revisão, ou elaboração, ou atualização, conforme se entenda, do regime de atribuição de subsídios às coletividades da nossa Cidade.

É imperativo que estas regras sejam compreendidas e aceites por toas as associações, para que disparidades com as que podemos constatar desta proposta para 2015, sejam uma coisa do passado.

Pelo exposto não podemos votar favoravelmente a proposta apresentada.»

### **Ponto 8 (SGD 968/15)**

#### **Anexo 8.1**

Intervenção do Vereador Sr. Carlos Matias:

«Antes de votarmos esta lista (que deveria ser votada por voto secreto, pois envolve pessoas), gostaria de saber:

1. Quais os critérios para a escolha dos novos nomes propostos
2. Se as pessoas que permanecem na Comissão deram o seu acordo explícito a essa continuação.»

- O Exmo. Presidente informou que todos os elementos desta Comissão deram o seu acordo.

### **Ponto 16 (SGD 6508/13)**

#### **Anexo 16.1**

Intervenção do Vereador Sr. Carlos Matias:

«Votarei a favor deste ponto porque compreendo a fundamentação da proposta.

Permitam-me que, a propósito deste ponto, volte a sublinhar o quão errada foi a intempestiva demolição de duas casas no Bairro Frederico Ulrich, para onde chegou a ser pensado este posto de atendimento.

Defendi que qualquer demolição naquele bairro só poderia ser feita no quadro de um plano para o bairro inteiro.

Embora as casas, tal como estão, não cumpram as condições hoje exigidas para habitabilidade, trata-se de património com algum significado que deveria ser tratado com sensibilidade.

Demolir ou não demolir não é nenhuma questão de princípio. Mas, neste caso, nunca deveria sair de uma deliberação avulsa, ainda por cima (na minha leitura pessoal) marcada por algum preconceito.

Assim não foi feito e, se bem me lembro, fui o único a opor-me ao arraso.

Curiosamente, esta semana tive notícia de que o município de Viseu classificou como património municipal um bairro muito semelhante ao nosso Bairro Frederico Ulrich.

Segundo o jornal Público, de onde recolhi esta informação, a autarquia viseense reconhece que o também conhecido como Bairro do Estado Novo, Bairro da Cadeia ou “Bairro de Casas para Classes Pobres” constitui um “bem cultural relevante, material e imaterial” da história social de Viseu do século XX. De acordo com a

proposta, aquele conjunto urbano representa um “testemunho singular e significativo” da arquitetura portuguesa do tempo do Estado Novo e do seu “Programa das Casas Económicas”.

O bairro social foi construído entre 1946 e 1948. Eram 104 casas geminadas, dispostas em banda, de piso térreo com um pequeno jardim à frente. Hoje, só cerca de 50 estão habitadas e mesmo essas estiveram em risco de desaparecer quando o anterior executivo camarário, liderado por Fernando Ruas, começou a demolir as habitações. O bairro vai agora ser alvo de uma requalificação que, além de preservar as habitações, envolve também a sua revitalização social.”

Este quadro, far-nos-á a todos encontrar semelhanças com a nossa realidade.

Lamento que, por cá, uma visão curta venha delapidando algum do pouco património com significado, enquanto noutros concelhos se olhe bem por ele.

Agora, com o cancelamento ou suspensão da construção do posto de atendimento, ali ficará uma enorme clareira, como testemunho acusador de tanta insensibilidade.»

### **Ponto 37 (SGD 10197/14)**

#### **Anexo 37.1**

Intervenção do Vereador Sr. Carlos Matias:

«Este é um dos casos em que, **a título excecional**, aceitamos a alteração ao loteamento, embora não sejam cedidas áreas para equipamentos coletivos e para lugares de estacionamento.

Por um lado, a nosso ver, as instalações do CERE são, elas próprias, um equipamento de utilização coletiva, a que é justo o município ceder espaço.

Quanto aos lugares de estacionamento, consideramos que a classificação genérica de “serviços” não atende à especificidade de cada serviço, em particular. O serviço prestado pelo CERE é, por exemplo, muito diferente, do prestado por um vulgar Centro Comercial. Pelo que é atendível --- e a Câmara tem competência para tal --- a diferente exigência de efetiva construção de lugares de estacionamento.

Ainda assim, a falta de 21 lugares de estacionamento é significativa e há antecedentes que justificam alguma preocupação da nossa parte, relativamente a este *deficit*.

Para o nosso sentido de voto favorável, valorizamos aqui a grande importância deste equipamento específico para a nossa cidade e para a nossa região.

Assim como respondemos positivamente ao grande esforço que tem vindo a ser feito por dirigentes do CERE (de forma absolutamente desinteressada) para valorização património da instituição e do reforço da sua capacidade de resposta, nesta área social tão exigente e difícil.»

### **ENCERRAMENTO DE REUNIÃO**

#### **ENCERRAMENTO DE REUNIÃO**

- E nada mais havendo a tratar o Excelentíssimo Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata.

- E eu, \_\_\_\_\_, Coordenadora Técnica na Secção da Secretaria Geral e de Apoio aos Órgãos Autárquicos, a redigi, subscrevo e vou assinar, juntamente com o Excelentíssimo Presidente.